

**PREFEITURA DE BRUSQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
Escola de Ensino Fundamental Angelo Dognini**

Brusque – SC, 2024

Prefeito de Brusque

André Vechi

Secretária Municipal de Educação

Franciele Márcia Mayer

Diretora Geral SEME

Ivanete Lago Groh

Diretora de Ensino SEME

Sandra Aguiar

Diretora Educação Infantil SEME

Bruna B. Coelho Pereira

Diretor

Ivanor de Mendonça

Coordenadores

Cheila Goedert Ribeiro

Mauricio Bueno Rosa

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANGELO DOGNINI

Diretor

Ivanor de Mendonça

Coordenadores

Cheila Goedert

Ribeiro

Mauricio Bueno Rosa

Secretária

Andreza Beatriz Sousa

Cristiane de Sousa

Professores

Adriane Mapelli

Ayla Maiara Bruno da

Silva

Elisangela Hoffmann

Eucelis Nunes Gonçalves da

Silva

Flavia Hemmel de Lara

Gisele Moraes Buch

Greice Sansão

Joice de Oliveira Duarte

Joseane Elisiaria Dubiella Todt

Priscila Weiler da Costa

Sidirene dos Santos

Tiago Contesini Vinotti

Vanessa Klock Moser

Vilmar Coelho

Verenice de Fátima Ferreira

Vivian Machado Floriano Ribeiro

Monitores

Amanda Rafaely da Silva Barbosa

André Felipe Neves Oliveira

Bruna Andrade dos Santos

Carlos Jose Neto de Souza

Henrique da Veiga Rodrigues

Jessica Lima Wille

Lucas Xavier

Luciana Freire

Nelma Tim



Merendeiras/Serventes:

Cristiany Câmara Berzosa
Edson Braga Menezes
Ireny Mendes Ferreira
Maria Ivanil Almeida
Suzana Pereira

Presidente da APP

Eraldo Carlos Todt

Presidente Conselho Escolar

Gisele Moraes Buch



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

2 APRESENTAÇÃO

- 2.1 Características e histórico da instituição
- 2.2 Relações entre a escola e a comunidade
- 2.3 Histórico e as características da escola
- 2.4 Os profissionais e alunos da escola
- 2.5 Diagnóstico de indicadores educacionais
- 2.6 Objetivo geral

3 PAPEL DA ESCOLA (PRINCÍPIOS E VALORES, FILOSOFIA)

- 3.1 Filosofia

4 DIMENSÃO PEDAGÓGICA

- 4.1 Tendência pedagógica
- 4.2 Estrutura curricular da Educação Infantil
- 4.3 Estrutura curricular do Ensino Fundamental
- 4.4 Do Atendimento Educacional Especializado - AEE
- 4.5 Da sondagem pedagógica
- 4.6 Guia Prático do Ensino Fundamental
- 4.7 Guia orientador para ações pedagógicas na educação infantil

5 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

- 5.1 Aspectos gerais da organização escolar
- 5.2 Matrícula
- 5.3 Calendário Escolar
- 5.4 Conselho escolar
- 5.5 Reunião pedagógica
- 5.6 Encontros de pais
- 5.7 A Associação de Pais e Professores (APP)
- 5.8 Grêmio Estudantil
- 5.9 Projeto Aprende + Brusque
- 5.10 Formação acadêmica e profissional do corpo docente e gestor

6 DIMENSÃO FINANCEIRA

7 DIMENSÃO FÍSICA

- 7.1 Da biblioteca escolar

8 NORMAS DO REGIMENTO DA ESCOLA

- 8.1 Dos direitos dos alunos
- 8.2 Dos deveres dos alunos
- 8.3 É vetado ao aluno
- 8.4 Compete aos professores
- 8.5 Da direção
- 8.6 Da Coordenação Pedagógica
- 8.7 Da secretaria
- 8.8 Do serviço de apoio escolar
- 8.9 Do Monitor Escolar



8.10 Estatuto da APP

9 PLANCON

10 REFERÊNCIAS

11 ANEXOS

1 INTRODUÇÃO

A construção de um Projeto Político Pedagógico democratiza o planejamento educativo da escola, dando maior autonomia e abertura para a realização de experiências inovadoras e desafiadoras. A educação, com seu caráter dinâmico, demanda um constante debate e atualização do Projeto Político Pedagógico, partindo de uma caminhada na formação continuada envolvendo os profissionais da escola e a participação da comunidade escolar no levantamento de dados por meio de pesquisas, reuniões e assembleias que possibilitaram um melhor conhecimento da realidade, o que proporciona a ação educativa que venha ao encontro das demandas da comunidade.

Esse Projeto encontra-se em consonância com a política pública educacional desenvolvida pelo Município de Brusque, no qual preconiza a autonomia das instituições escolares direcionarem sua Proposta Pedagógica de acordo com a realidade social de cada comunidade e o momento histórico vivenciado pela mesma.

Diante da perspectiva de gestão democrática recomendada pela Constituição Federal Brasileira de 1988 e consolidada na Lei 9394/96 (LDB), que possibilita a escola e a comunidade resguardar sua autonomia que garante a construção, organização e decisão de elaborar e executar sua proposta pedagógica. Cabe à comunidade escolar envolver-se de forma a fazer valer não só esses preceitos, mas resgatar a autonomia e a gestão democrática como parte da própria natureza do ato pedagógico. Dessa forma, podemos compreender que "a gestão democrática da escola é um passo importante no aprendizado da democracia. A escola não tem um fim em si mesma. Ela está a serviço da comunidade" (GADOTTI, 1997, p.35). Sendo assim, a gestão democrática da escola está prestando um serviço também à comunidade que a mantém, ou seja, educando para a cidadania.

A construção de um processo de aprendizagem significativo, dinâmico e prazeroso, pautado na construção coletiva são as atuais perspectivas educacionais almejadas neste contexto social globalizado.

Nesta proposta, se oportuniza possibilidades de se estabelecer relações com os outros, construindo conceitos, conhecimentos, desenvolvendo a autonomia dos cidadãos no exercício da cidadania. Portanto, a escola deve ser um lugar acolhedor, prazeroso, atraente, participativo, agradável, criativo e questionador, onde a comunidade escolar se sinta bem na

aquisição e construção de conhecimentos. Um local onde a apropriação de conhecimentos venha transformar a realidade dos sujeitos envolvidos, bem como seja capaz de enfrentar de forma reflexiva, consciente, crítica e construtiva a realidade, possibilitando crescer como cidadão, **pois a educação deve ser transformadora para que se avance cada vez mais no trabalho coletivo.**

Estamos vivendo uma época de grandes mudanças, marcado pela desigualdade social, pluralidade de ideias e ações. Sendo de fundamental importância que esta Instituição de Ensino tenha seu Projeto Político Pedagógico com visão para todos os aspectos globais de cultura e produção de conhecimento, respeitando a realidade do momento histórico vivenciado. Possibilitando de forma gradativa a implantação e prática da educação inclusiva e integral, através de projetos voltados à realidade da comunidade escolar.

2 APRESENTAÇÃO

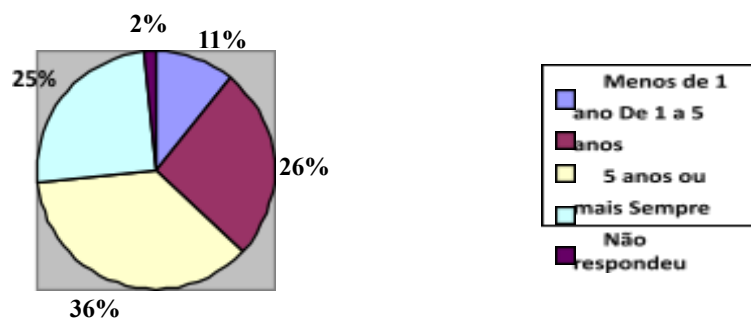
2.1 Características e histórico da instituição

Na década de noventa a cidade de Brusque teve uma grande expansão industrial e comercial, passando a ser reconhecida nacionalmente como a cidade da “pronta entrega” nos setores têxtil e metalúrgico, havendo, portanto, a necessidade de mão-de-obra. Com isto, ocorreu uma grande migração contribuindo assim, para a formação de uma sociedade multicultural, composta por diversas etnias, religiões e escolaridade, justificando o rápido crescimento populacional e a necessidade da construção de várias unidades habitacionais, entre elas o Conjunto Habitacional Limoeiro, inserido na Comunidade do Planalto, bairro Limoeiro – hoje Bairro Planalto - Brusque - SC. O mesmo era composto de duzentas unidades habitacionais, construídas em forma de mutirão pelos próprios moradores e com o apoio da Prefeitura Municipal, com parte financiada pela COHAB.

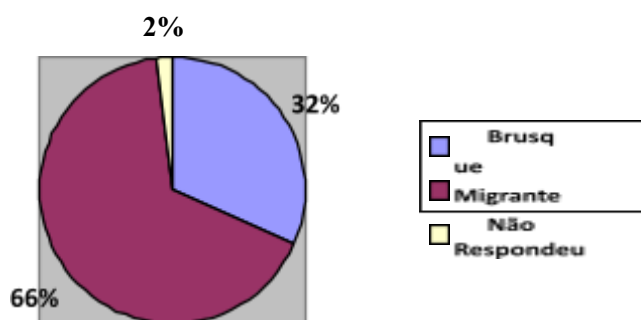
O terreno no qual se construiu as casas foi adquirido pela Prefeitura Municipal de Brusque sendo o mesmo, herança familiar das famílias Dubiella e Dognini, as quais são parentes entre si.

Atualmente a comunidade continua recebendo grande população oriunda das mais variadas regiões do Brasil, pessoas de diversas culturas, religiões, níveis sociais e escolaridade. A procura por vagas em nossa escola é constante, nos diversos níveis de ensino oferecido, confirmando o rápido crescimento demográfico da comunidade.

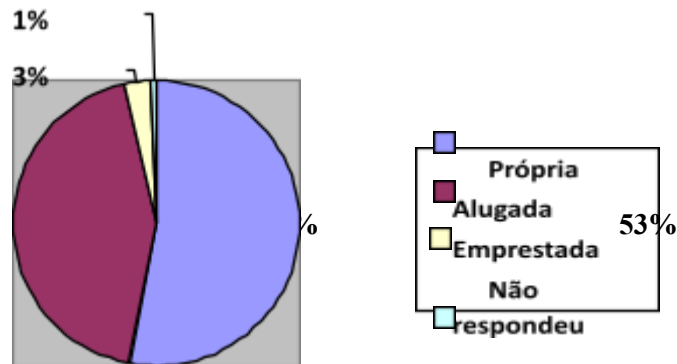
De acordo com pesquisa realizada na comunidade escolar, 25% da população reside há mais de 20 anos na comunidade, enquanto 36% residem por mais de 5 anos. Porém, 26% dos entrevistados, residem entre 1 e 5 anos. E 11% residem a menos de 1 ano, enquanto 2% não respondeu.



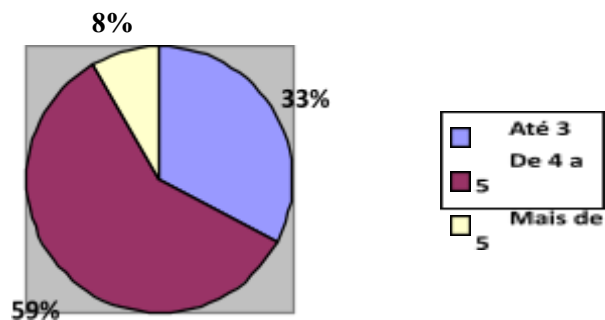
Sobre a naturalidade, 66% dos entrevistados são de outras cidades/regiões, enquanto 32% são naturais de Brusque. Por sua vez, 2% preferiu não responder.



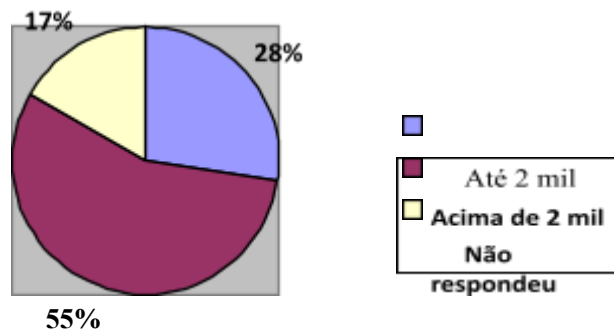
Em relação à residência dos entrevistados, 53% possuem casa própria, enquanto 43% moram em casa alugada. Em casas emprestadas, moram 3%, e 1% não respondeu.



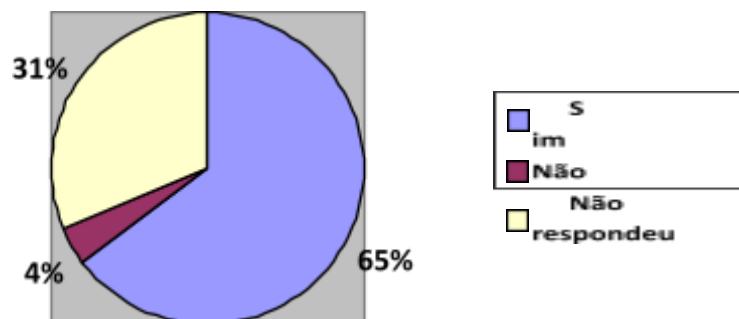
As famílias são constituídas na sua maioria, de 4 a 5 pessoas, correspondendo a 59% dos entrevistados. Famílias com até 3 pessoas representam 33%, enquanto mais de 5 pessoas são representadas por 8%.



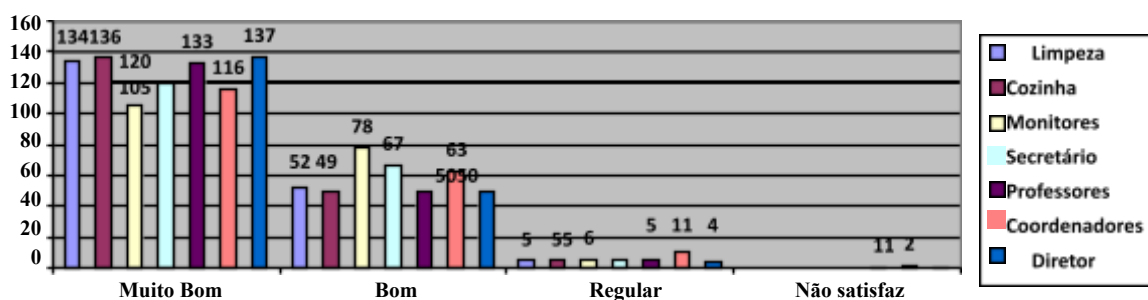
Sobre a renda dos entrevistados, 55% recebem mais de 2 mil reais por mês. 28% dos entrevistados recebem até 2 mil reais. Os que não responderam, representam 17%.



Ao serem questionadas sobre o acesso à internet em suas residências, tomamos por base os 280 questionários enviados às famílias. Deste universo, 65%, ou seja, 181 famílias possuem acesso à internet. Apenas 4%, que seriam 11 famílias, não possuem acesso. E temos 88 famílias, contabilizando 31%, que não responderam.



Registra-se ainda, que de acordo com a pesquisa, 98% dos entrevistados consideram a direção da escola como boa e muito boa. Em relação à coordenação, os itens bom e muito bom representam 93% das respostas. Para 96%, os professores são bons ou muito bons. Sobre os serviços de secretaria, 98% consideram como bom ou muito bom. Dos entrevistados, 96% opinaram que os monitores são bons ou muito bons. Já para 97% dos entrevistados, os serviços da cozinha são bons ou muito bons. Enquanto a limpeza é boa ou muito boa para 97% dos entrevistados.



Se a família necessita dos serviços de inclusão, 91% responderam que não, enquanto 5% responderam que sim. Por sua vez, 4% não respondeu.

A pesquisa foi realizada com as 280 famílias que têm filhos na escola, das quais 192 responderam.



Com a inauguração do Conjunto Habitacional Limoeiro, inserido na Comunidade Planalto com a ocupação das unidades habitacionais ali construídas e havendo um número significativo de crianças que precisavam se deslocar para uma outra escola (embora no mesmo bairro, pertence a outro município - Itajaí), a comunidade se mobilizou junto às

autoridades municipais apontando a necessidade da construção de uma escola que teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 1995, na pequena construção que servia como centro comunitário da comunidade e foi oficialmente criada pelo decreto número 3.327/95, de 06 de novembro de 1995, com a denominação de Escola Multisseriada Municipal Planalto. Iniciou-se neste imóvel, de forma provisória, uma turma de 1ª série no período matutino com 41 alunos e no período vespertino uma 2ª série com 19 alunos, sendo a professora a Senhora Maria Teresa Kunitz Daniel.



Com o rápido crescimento da localidade, no ano seguinte passou-se a atender duas turmas de 1ª série, uma turma de 2ª série e uma de 3ª série. Com o decreto número 3.472/96, de 24 de junho de 1996, a escola passou a denominar-se Escola Reunida Municipal Angelo Dognini.



No ano de 1998, efetivou-se uma servente e uma merendeira. O decreto número 4.623/2000, de 20 de novembro de 2000, alterou a identificação dos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ensino de Brusque, passando a escola a denominar-se Escola de Ensino Fundamental Angelo Dognini. Neste mesmo ano, a escola passou por uma reforma e ampliação, com a construção de duas salas de aula.

Em 1998, iniciou-se também o atendimento através da EJA (Escola de Jovens e Adultos), nas dependências da escola. O projeto funcionava no período noturno através do trabalho voluntário exercido pelo Professor Ivanor de Mendonça, na época Servidor Público do Município de Brusque, Presidente da Associação dos Moradores e morador da Comunidade Planalto. Uma parceria entre a Prefeitura Municipal e a Associação de Moradores da comunidade, visando atender a população sem escolarização e que não frequentou a escola em idade regular.



Com o decreto número 4.680/2001, de 16 de janeiro de 2001, foi implantado de forma gradativa o ensino de 5ª à 8ª série na Escola de Ensino Fundamental Angelo Dognini. Também em 2001, o Diretor e a Secretária foram contratados como cargo de confiança sob portaria n.º 036/2001 e n.º 072/2001, respectivamente. Tendo uma professora efetiva e os demais professores contratados em caráter temporário (ACT).

Neste período, a escola sofreu significativas mudanças em seu espaço físico, com a construção do prédio em dois pavimentos, destinados à área administrativa e biblioteca, bem como quatro novas salas de aula e laboratório de informática, com reinauguração no ano de 2002. Nessa época a escola já atendia crianças a partir de 04 (quatro) anos na Educação Infantil e no Ensino Fundamental de forma gradativa, além da Educação de Jovens e Adultos no período noturno. Em 2006, após o concurso público ampliou-se o quadro de servidores efetivos.



Em 2009, após vistorias por técnicos da defesa civil de Brusque a escola foi interditada por apresentar sérios comprometimentos em sua estrutura física devido ao longo período de chuvas ocorrido no ano de 2008, não garantindo a segurança e integridade de alunos e servidores, bem como toda a comunidade escolar. Quando foi demolida e reconstruída, foi inaugurada em 17 de dezembro de 2011. No ano de 2009, a Educação Infantil (alunos de 4 e 5 anos) passou a atender em uma edificação situada à Rua Anita Garibaldi, Bairro São Luiz - Brusque.



Nos anos de 2010 e 2011, o atendimento da Educação Infantil passou a ser em uma residência alugada, situada na Rua 4 de agosto na própria comunidade Planalto.



Já os alunos do Ensino Fundamental (1º ano à 8ª série), passaram a ser atendidos nas dependências da Unifebe – Centro Universitário de Brusque, situado à Rua Dorval Luz, Bairro Santa Terezinha - Brusque.





Em 17 de dezembro de 2011, foi inaugurado o novo prédio da escola, no mesmo local da edificação antiga, bem como quadra esportiva, dando início a uma nova etapa para a comunidade escolar.



Em fevereiro de 2012, iniciou-se o ano letivo com alunos e servidores sendo atendidos nas novas dependências da escola, Comunidade Planalto.



na

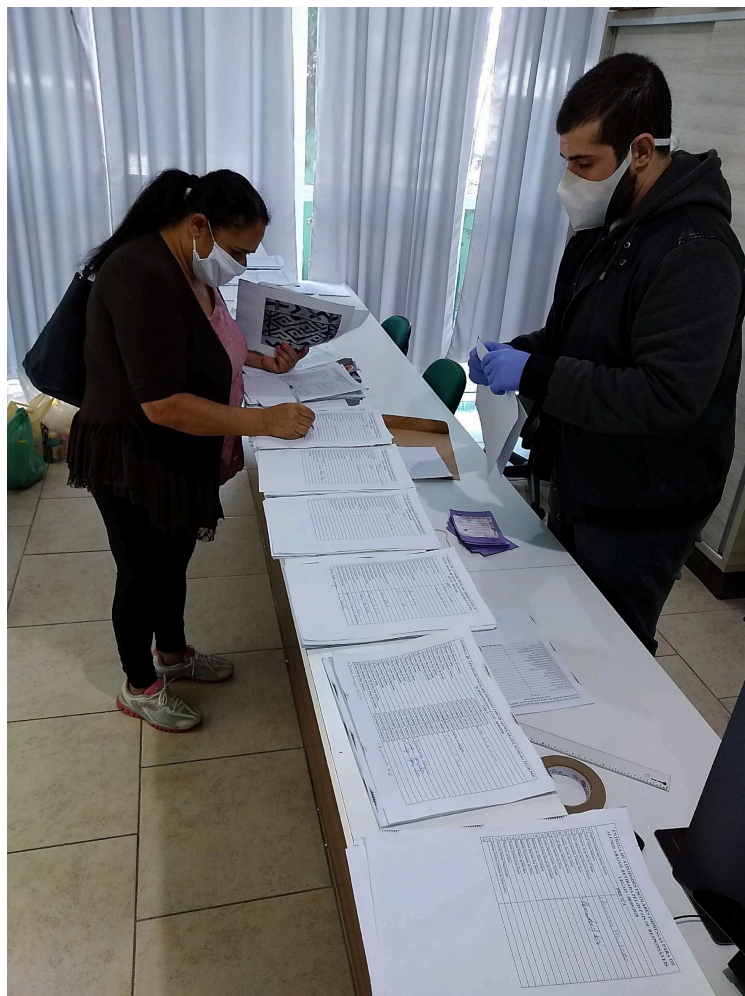
Em 2012, com a nova escola, fez-se necessário o desenvolvimento de um projeto de elaboração de um novo símbolo para a escola, que surgiu em virtude de um novo contexto histórico em que se apresentava a escola à época, pois já possuía uma bandeira elaborada por um ex-aluno. A execução do projeto teve como base o histórico da comunidade/escola, sendo apresentado a todas as turmas das séries finais do ensino fundamental. Neste estudo, levantou-se três aspectos importantes: 1º - que antes da criação da comunidade Planalto, neste local havia mata atlântica; 2º - a comunidade que ali se fixou, construiu o centro comunitário no ano de 1993, em seguida preocupada com a formação educacional de seus filhos, se mobilizou para a construção da escola que foi inaugurada em 01 de fevereiro de 1995; 3º - a diversidade do povo que compõe a comunidade. Além desses fatores, os alunos também pesquisaram técnicas de elaboração de uma bandeira, tendo como elementos os aspectos supracitados. Sendo apresentadas todas as propostas de bandeiras elaboradas pelos alunos, criou-se uma comissão formada por professores e gestão escolar que selecionou a proposta da aluna Mayara Stephany dos Santos do 6º ano B. A bandeira possui os seguintes símbolos e significados: a CORUJA simboliza a sabedoria e, é de cor verde que representa a mata atlântica, a CORRENTE, que simboliza a união da comunidade, e as ESTRELAS simbolizam o brilho dos alunos. A bandeira traz na parte superior o nome da escola, de acordo com o

Decreto municipal de nº 4.623/2000, na parte inferior uma faixa com a data de fundação da escola. As cores azul e branca estão relacionadas com a bandeira oficial da comunidade Planalto, localização exata da escola dentro do bairro Limoeiro.



NOTA: Na execução do projeto, destacou-se a ativa participação dos alunos, o quanto valorizam a escola e se orgulham dela, destacando a importância que a escola representa em suas vidas, sendo referência para a mesma, além de ponto de encontro aos finais de semana para a prática esportiva e momentos de lazer.





O ano letivo de 2020 apresentou grandes desafios, levando a comunidade escolar a se reinventar, transpondo barreiras e conseguindo superar o desafio de fazer a escola ir além dos muros da escola, se fazendo presente na casa de cada aluno, sem negligenciar os cuidados com a saúde. A partir das orientações da Secretaria de Educação a gestão escolar e a equipe docente iniciaram o treinamento de práticas pedagógicas nas plataformas virtuais, tencionando dar suporte técnico-pedagógico aos docentes e discentes, objetivando minimizar as dificuldades desses com as tecnologias digitais, que foram aos poucos sendo suplantadas, pois compreendeu-se que o ensino não poderia parar. A escola permaneceu aberta diariamente com o atendimento presencial às famílias que não tinham acesso ao atendimento digital, todos os alunos foram devidamente atendidos com atividades impressas ou por meio das plataformas digitais disponibilizadas. Àquelas famílias que por algum motivo não se conseguia manter contato via telefone ou aplicativos utilizados para comunicação, a gestão escolar, por meio da busca ativa presencial, se deslocava até o domicílio do aluno no sentido de reintegrar aqueles que não estavam participando do processo de escolarização.

Também no ano de 2020, o pedido da comunidade escolar foi atendido e nossa escola recebeu a cobertura da quadra de esportes e ampliação da cobertura do refeitório, que foi inaugurado em 05 de agosto de 2021 com a presença da comunidade escolar, oportunizando aos nossos alunos um espaço adequado para as aulas de Educação Física e recreação.



Momento da inauguração da quadra coberta, com presença das autoridades.

O ano seguinte, 2021, foi um ano de incertezas. Começamos nossos trabalhos de forma escalonada, em plena pandemia, com o Ensino Híbrido e encerramos o ano com todos no ensino presencial. Novamente a escola se sentiu desafiada, dando suporte técnico pedagógico aos professores, pois a realidade que se instalou era diferente daquela em que todos estavam acostumados. Devido ao afastamento da escola por quase dois anos, somente por aulas remotas, os alunos tiveram que voltar à rotina de estudos e reaprender a conviver em grupo. Durante todo o período letivo, no contexto pandêmico, objetivou-se identificar demandas diversas na escola, desde o cumprimento do PLANCON (plano de contingência) até a readequação dos planejamentos, programar e executar atividades formativas e diagnósticas que contemplassem todas as turmas da unidade escolar, verificando as aprendizagens consolidadas e as que ainda faltavam alcançar.

Nos anos seguintes, 2022 e 2023, procuramos acolher, apoiar e acompanhar os professores, monitores e estudantes nesse período de retomada da rotina e dos trabalhos em nossa comunidade escolar. Para tanto, buscamos o desenvolvimento de ações centradas na formação pedagógica e socioemocional, na aprendizagem dos alunos, mantendo assim retorno seguro de acordo com as orientações do PLANCON.

2.2 Relações entre a escola e a comunidade

A participação dos pais, bem como da comunidade escolar, pode-se dizer que se dá de forma satisfatória, principalmente nos eventos promovidos pela escola, de acordo com o calendário escolar. Quando solicitado há um retorno da comunidade, o que torna a relação entre escola e comunidade agradável.

A parceria com entidades também é visível, haja vista programas de Saúde, como o PSE, Senai, Defesa Civil, visitas à RPNN Chácara Edith, Museus, Observatório Social de Brusque, Bombeiros, Proerd, SAMAE, CDL, SETRAM, FUNDEMA, entre outros.

Constatando a grande falta de opções de lazer voltada à comunidade, a escola torna-se também um local de encontro e socialização dos diversos segmentos da comunidade, o que de forma positiva contribui para o desenvolvimento dos alunos, intensificando o processo de ensino e aprendizagem. Com relação ao uso dos espaços da escola pela comunidade, podemos citar a quadra de esportes que é utilizada à noite para projetos com alunos, além de servir como local de votação nos dias de eleições.

A direção da Escola de Ensino Fundamental Angelo Dognini já foi provida por meio de eleição de diretores, partindo do princípio da gestão democrática, com a participação da comunidade escolar, conforme decreto municipal. Eram eleitores todos os servidores da escola em efetivo exercício da função, bem como alunos à partir do 6º ano do Ensino Fundamental, e pais ou responsáveis legais pelos alunos, sendo eleitor apenas um membro da família. A eleição era organizada e dirigida por uma comissão composta por servidores da escola e membros da APP e alunos. O escrutínio era de responsabilidade da comissão eleitoral municipal, instituída por Decreto Municipal. A primeira eleição para diretor escolar no Município de Brusque, ocorreu em julho de 2011, onde nossa escola teve um candidato, o professor Ivanor de Mendonça, que foi o primeiro diretor escolar Eleito no município de Brusque com mais de 88% dos votos válidos, para um mandato de dois anos. Em Julho de 2013, através de decreto municipal teve o mandato prorrogado até dezembro do mesmo ano, quando se recandidatou ao cargo, sendo reeleito em novembro de 2013, com mais de 85% dos votos válidos, na aprovação da comunidade escolar. Empossado em 17 de dezembro de 2013, para mais um mandato de dois anos.

2.3 Histórico e as características da escola

Atualmente, a Escola de Ensino Fundamental Angelo Dognini, tem 1300m² possui como dependências: 10 salas de aula, 8 banheiros, 1 sala dos professores, 1 biblioteca, 1 sala multifuncional, 1 sala de coordenação, 1 sala de informática, 1 secretaria, 1 sala de direção, 1 depósito, 1 cozinha, 1 refeitório dos servidores, 1 refeitório dos alunos, 1 lavanderia, 1 despensa, 1 quadra poliesportiva coberta, 1 parquinho, 1 área de convivência coberta e descoberta, sendo todos estes espaços devidamente mobiliados.

Em relação ao estado de conservação pode-se dizer que está em muito bom estado, haja vista ser um prédio com dez anos de uso. Recentemente foi realizada a pintura interna e externa do mesmo. A ampliação do espaço físico ainda é necessária, tendo em vista a demanda apresentada no aumento populacional da comunidade, com a construção de mais 3 salas de aula, uma sala própria para biblioteca e o reforço escolar. Foi realizada a cobertura da quadra poliesportiva, assim como a adequação de parte do pátio como parque infantil para atender os alunos da educação infantil, bem como a cobertura do pátio, área de convivência dos alunos e atividades extra-classe.

Quadro 01 – Situação e recursos da escola

Dependências	Quantidade	Utilização	Estado conservação	d e
Salas de aula	10		Muito Bom	
Banheiros alunos	5		Muito Bom	
Banheiros acessibilidade	2		Muito Bom	
Banheiros professores	2		Muito Bom	
Banheiro direção	1		Muito Bom	
Sala de professores	1		Muito Bom	
Refeitório dos servidores	1		Muito bom	
Biblioteca	1		Bom	
Sala multifuncional	1		Muito Bom	
Sala de coordenação	1		Muito Bom	
Sala de informática	1		Muito Bom	

Secretaria	1		Muito Bom
Sala de direção	1		Muito Bom
Almoxarifado	1		Muito Bom
Cozinha	1		Muito Bom
Lavanderia	1		Muito Bom
Despensa	1		Muito Bom

Refeitório	1	Alimentação dos alunos, trabalho pedagógico e reuniões e eventos em geral	Muito Bom
Pátio	1	Área de convivência, Ed. Física e recreação	Muito Bom
Quadra coberta	1	Ed. Física, recreação, e projetos	Muito Bom

Fonte: Acervo da escola.

Reitera-se que as salas de aula são bem ventiladas, climatizadas e iluminadas e ainda que o espaço físico está devidamente adequado às questões de acessibilidade e sustentabilidade.

Em relação às tecnologias educacionais disponíveis, a escola possui computadores, notebooks e chromebooks para uso dos professores e alunos, televisores, aparelhos de som, projetor multimídia nas salas do pré-escolar ao 9º ano, biblioteca, sala de informática e um equipamento itinerante, dentre eles uma tela interativa de 75". Porém, continua-se o processo de melhoria e aquisição de equipamentos que possam atender as necessidades da comunidade escolar.

2.4 Os profissionais e alunos da escola

Atualmente, a Escola de Ensino Fundamental Angelo Dognini, tem em seu quadro **43 servidores**, distribuídos nas seguintes funções, conforme tabela à seguir. Os direitos e deveres dos professores e demais funcionários está presente na Lei Complementar nº 147, 25 de setembro de 2009. Registra-se que a contratação dos servidores é feita pelo departamento de

Recursos Humanos da prefeitura municipal de Brusque, de acordo com a indicação apontada pela gestão da escola, buscando atender as demandas existentes.

Quadro 02: quadro de servidores 2023

	NOME	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	MATUTINO	VESPERTINO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
1	Adriane Mapelli	Habilitação em Matemática	Prof. Matemática	X	X	20	Efetivo
2							
3	André Felipe Neves Oliveira	Ensino Médio	Monitor III	X	X	40	Contratado
4							
6	Andreza Beatriz Sousa	Ensino Médio	M2/SECRETARIA	X	X	40	Contratado
9	Bruna Andrade dos Santos	Graduação Plena	M2 /Inclusão	X	X	40	Contratado
1	Cristiany Câmara Berzosa	Fundamental Incompleto	Servente	X	X	40	Efetivo
2							
1	Edson Braga Menezes	Fundamental Incompleto	Servente	X	X	40	Contratado
5							
1	Elisangela Hoffmann	Habilitação em História; Pós-graduação em Metodologia de Ensino de História	Prof. História	X	X	20	Efetivo
6							
1	Eucelis Nunes Gonçalves da Sil	Habilitação em Pedagogia; Pós-graduação em Práticas	Prof. 2ºAno	X	X	40	Efetivo
8							

		Pedagógicas na Educação Infantil e Séries Iniciais e em Gestão escolar.					
2 1	Gisele Moraes Buch	Habilitação em Ciências Biológicas; Mestrado em Ciências e Matemática.	Prof. Ciências	X	X	30	Efetivo
2 3	Ivanor de Mendonça	Habilitação em Pedagogia e História; Pós-Graduação em Ensino Fundamental / Educação Infantil e em Gestão escolar: Gestão, administração, orientação e supervisão escolar	Diretor	X	X	40	Efetivo
25	Joice de Oliveira Duarte	Habilitação em Pedagogia	Prof. 4ºAno	X	X	40	Contratado
27	Joseane Elisiaria Dubiella Tod	Habilitação em Pedagogia; Pós-graduação em Educação Infantil e Séries Iniciais e em Gestão Escolar.	Prof. Pre2	X	X	40	Efetivo
28	Maurício Bueno da Rosa	Licenciatura em Pedagogia;		X	X	40	Efetivo



		Pós-graduação em Gestão escolar.					
32	Nelma Lima Timm	Bacharel em Administração	M2/Inclusão	X	X	40	Contratado
37	Sandra Marília da Silva Farias	Habilitação em Letras – Língua Portuguesa e Literatura; Pós-graduação em Metodologia do ensino da Língua Portuguesa e Literatura	Prof.Português	X	X	20	Efetivo
38	Sidirene dos Santos	Habilitação em Pedagogia; Pós-graduação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Prof.1ºAno	X	X	20	Efetivo
43	Suzana Pereira	Ensino Fundamental	Merendeira	X	X	40	Contratado



46	Tiago Contesini Vinotti	Habilitação em Educação Física; Pós-graduação em Treinamento Desportivo; Mestrado em Educação.	Prof.Ed.Física	X	X	40	Efetivo
48	Vanessa Klock Moser	Habilitação em Pedagogia; Pós-graduação em Educação Infantil e Séries Iniciais	Prof.Pre1	X	X	40	Efetivo

Quadro 03: Aprovação e reprovação ano base 2016

SÉRIES/ANO	MATRÍCULA			MATRÍCULA			APROVADOS			REPROVADOS		
	INICIAL			FINAL								
	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T
1º ANO	26	17	43	26	15	41	26	15	41	0	0	0
2º ANO	19	23	42	18	22	40	18	21	39	0	1	1
3º ANO	19	17	36	20	14	34	16	17	33	3	0	3
4º ANO	26	22	48	26	21	47	26	21	47	0	0	0
5º ANO	11	13	24	12	12	24	10	13	23	1	0	1
TOTAL ANOS INICIAIS	101	92	193	100	88	188	96	87	183	4	1	4
6º ANO	19	15	34	19	15	34	19	14	33	0	1	1
7º ANO	14	15	29	13	15	28	13	13	26	0	2	2
8º ANO	19	16	35	18	16	34	18	16	34	0	0	0
9º ANO	17	10	27	17	10	27	16	10	26	1	0	1
TOTAL / ANOS SÉRIES FINAIS	69	56	125	67	56	123	66	53	119	1	3	4
TOTAL GERAL	170	148	318	167	144	311	162	140	302	5	4	9

Fonte: acervo da escola

Quadro 04: Aprovação e reprovação ano base 2017

SÉRIES/ANO	MATRÍCULA INICIAL			MATRÍCULA FINAL			APROVADOS			REPROVADOS		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T
1º ANO	26	15	41	26	13	39	26	13	39	0	0	0
2º ANO	19	23	42	18	22	40	18	21	39	0	1	1
3º ANO	19	17	36	20	14	34	17	17	34	3	0	3
4º ANO	26	22	48	26	21	47	26	21	47	0	0	0
5º ANO	11	13	24	12	12	24	10	13	23	1	0	1

TOTAL ANOS INICIAIS	101	90	191	102	82	184	97	85	182	4	1	5
6º ANO	19	14	33	20	14	34	20	13	33	0	1	1
7º ANO	14	15	29	13	15	28	13	13	26	0	2	2
8º ANO	20	17	37	19	17	36	19	17	36	0	0	0
9º ANO	17	10	27	17	10	27	17	10	27	1	0	1
TOTAL / ANOS SÉRIES FINAIS	70	56	126	69	56	125	69	53	122	1	3	4
TOTAL GERAL	171	146	317	171	138	309	166	138	304	5	4	9

Fonte: acervo da escola

Quadro 05: Aprovados e reprovados ano base 2018

SÉRIES/ANO	MATRÍCULA			MATRÍCULA			APROVADOS			REPROVADOS		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T
1º ANO	22	23	45	23	20	43	22	20	42	0	0	0
2º ANO	22	14	36	22	14	36	22	14	36	0	0	0
3º ANO	28	15	43	30	15	45	28	15	43	2	0	2
4º ANO	25	14	39	25	13	38	24	13	37	1	0	1
5º ANO	15	18	33	14	18	32	13	17	30	1	1	2
TOTAL ANOS INICIAIS	112	84	196	114	80	194	110	79	189	4	1	5
6º ANO	23	16	39	21	18	39	21	18	39	0	0	0
7º ANO	15	17	32	15	15	30	13	15	28	2	0	2
8º ANO	22	12	34	22	12	34	21	12	33	1	0	1
9º ANO	6	10	16	6	10	16	5	10	15	1	0	1
TOTAL / ANOS SÉRIES FINAIS	66	55	121	64	55	119	60	55	115	4	0	4
TOTAL GERAL	178	139	317	173	135	313	170	134	304	8	1	9

Fonte: acervo da escola

Quadro 06: Aprovados e reprovados ano base 2019

SÉRIES/ANO	MATRÍCULA			MATRÍCULA			APROVADOS			REPROVADOS		
	INICIAL			FINAL			M	F	T	M	F	T
	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T
1º ANO	20	28	48	21	28	49	21	28	49	0	0	0
2º ANO	25	25	50	25	24	49	25	24	49	0	0	0
3º ANO	24	15	39	24	15	39	23	15	38	1	0	1
4º ANO	29	16	45	29	15	44	29	14	43	0	1	1
5º ANO	27	15	42	28	12	40	28	12	40	0	0	0
TOTAL	12	9	22	12	9	221	126	9	23	1	1	2
ANOS INICIAIS	5	9	4	7	4			3	9			
6º ANO	12	15	27	12	16	28	12	16	28	0	0	0
7º ANO	24	18	42	24	17	41	24	17	38	3	0	3
8º ANO	14	14	28	13	14	27	12	14	24	1	2	3
9º ANO	22	15	37	22	15	37	21	15	36	1	0	1
TOTAL / ANOS SÉRIES FINAIS	72	62	134	71	62	133	66	60	126	5	2	7
TOTAL GERAL	197	161	358	196	156	354	192	153	345	6	3	9

Fonte: acervo da escola

Quadro 07: Aprovados e reprovados ano base 2020

SÉRIES/ANO	MATRÍCULA			MATRÍCULA			APROVADOS			REPROVADOS		
	INICIAL			FINAL			M	F	T	M	F	T
	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T
1º ANO	20	28	48	21	28	49	21	28	49	0	0	0
2º ANO	25	25	50	25	24	49	25	24	49	0	0	0
3º ANO	24	15	39	24	15	39	23	15	38	0	0	0
4º ANO	29	16	45	29	15	44	29	14	43	0	0	0
5º ANO	27	15	42	28	12	40	28	12	40	0	0	0

TOTAL	1	9	2	1	9	221	126	9	2	0	0	0
ANOS INICIAIS	2	9	2	2	4			3	1			
	5		4	7				9	9			
6º ANO	12	15	2	1	1	2	1	1	28	0	0	0
			7	2	6	8	2	6				
7º ANO	24	18	4	2	1	4	2	1	38	0	0	?
			2	4	7	1	1	7				
8º ANO	14	14	2	1	1	2	1	1	24	1	2	0
			8	3	4	7	2	2				
9º ANO	22	15	3	2	1	3	2	1	36	0	0	?
			7	2	5	7	1	5				
TOTAL / ANOS	7	6	1	7	6	133	6	6	1	5	2	7
SERIES FINAIS	2	2	3	1	2		6	0	2			
			4					6	6			
TOTAL	1	16	3	1	1	354	192	1	3	0	0	0
GERAL	9	1	5	9	5			5	4			
	7		8	8	6			3	5			

Quadro 08: Aprovados e reprovados ano base 2021

SÉRIES/ANOS	MATRÍCULA			MATRÍCULA			APROVADOS			REPROVADOS		
	M	F	T	FINAL			M	F	T	M	F	T
				M	F	T						
1º ANO	20	28	4	2	2	4	2	2	49	0	0	0
			8	1	8	9	1	8				
2º ANO	25	25	5	2	2	4	2	2	49	0	0	0
			0	5	4	9	5	4				
3º ANO	24	15	3	2	1	3	2	1	38	0	0	0
			9	4	5	9	3	5				
4º ANO	29	16	4	2	1	4	2	1	43	0	0	0
			5	9	5	4	9	4				
5º ANO	27	15	4	2	1	4	2	1	40	0	0	0
			2	8	2	0	8	2				
TOTAL	1	9	2	1	9	221	126	9	2	0	0	0
ANOS INICIAIS	2	9	2	2	4			3	1			
	5		4	7				9				
6º ANO	12	15	2	1	1	2	1	1	28	0	0	0
			7	2	6	8	2	6				
7º ANO	24	18	4	2	1	4	2	1	38	0	0	0
			2	4	7	1	1	7				
8º ANO	14	14	2	1	1	2	1	1	24	0	0	0
			8	3	4	7	2	2				
9º ANO	22	15	3	2	1	3	2	1	36	0	0	0
			7	2	5	7	1	5				
TOTAL / ANOS	7	6	1	7	6	133	6	6	1	0	0	0
SERIES FINAIS	2	2	3	1	2		6	0	2			
			4					6	6			

TOTAL	1	16	3	1	1	354	192	1	3	0	0	0
GERAL	9	1	5	9	5			5	4			
	7		8	8	6			3	5			

Ao analisarmos esses dados, podemos deduzir que há um baixo índice de reprovação, fruto de ação conjunta dos professores e pais ou responsáveis, com recuperação paralela, que é uma oportunidade daquele aluno que por ventura não consegue atingir os objetivos propostos, recuperar os conteúdos.

2.5 Diagnóstico de indicadores educacionais

Ao fazermos uma análise dos dados do IDEB que constam no quadro 04, à respeito dos anos iniciais, observamos uma crescente melhora nos índices de Matemática e Língua Portuguesa, conseqüentemente, melhorando também os índices de aprovação. Constata-se também um grau de desempenho em Matemática superior ao de Língua Portuguesa.

Quadro 04: IDEB ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL

Escola	Ideb Observado								2007	2009
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019		
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANGELO DOGNINI		4.2	5.0	5.9	6.2	6.1	6.1	6.0		4.4

Com relação ao quadro 05, que diz respeito aos anos finais, nota-se que o índice do IDEB em 2007 e 2009 manteve-se no mesmo patamar, mesmo com os níveis de Matemática e Língua Portuguesa aumentando. Porém, uma leve queda na taxa de aprovação pode ter causado esse índice de 3,9. No entanto, em 2011, houve um pequeno avanço na taxa de aprovação, e um considerável avanço nos índices de Matemática e Língua Portuguesa, levando a escola a alcançar o número de 4,9 na escala do IDEB. Registra-se que nos anos de 2013 e 2015 houve um avanço nos resultados da avaliação, inclusive superando os índices projetados. Já em 2017, devido ao número insuficiente de alunos para divulgação dos resultados, não há registro dos índices alcançados.

Quadro 05 IDEB ANOS Finais - ENSINO FUNDAMENTAL

Escola	Ideb Observado								2007	2009
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019		



ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANGELO DOGNINI		3.9	3.9	4.9	4.6	5.5	*	4.9		4.0
---	--	-----	-----	-----	-----	-----	---	-----	--	-----

Indicadores de desempenho no Simulado SOMOS, que serve de preparação para a Prova Brasil.

2º Ano / Todas as Turmas			
Disciplina	Rendimento	Taxa de acerto série/turma	Quantidade de questões
Língua Portuguesa		51%	10
Matemática		60%	10

3º Ano / Todas as Turmas			
Disciplina	Rendimento	Taxa de acerto série/turma	Quantidade de questões
Língua Portuguesa		67%	15
Matemática		67%	15

4º Ano / Todas as Turmas			
Disciplina	Rendimento	Taxa de acerto série/turma	Quantidade de questões
Língua Portuguesa		48%	22
Matemática		41%	22

5º Ano / Todas as Turmas			
Disciplina	Rendimento	Taxa de acerto série/turma	Quantidade de questões
Língua Portuguesa		45%	22
Matemática		52%	22

6º Ano / Todas as Turmas			
Disciplina	Rendimento	Taxa de acerto série/turma	Quantidade de questões
Língua Portuguesa		58%	22
Matemática		36%	22

7º Ano / Todas as Turmas			
Disciplina	Rendimento	Taxa de acerto série/turma	Quantidade de questões
Língua Portuguesa		49%	22
Matemática		37%	22

8º Ano / Todas as Turmas			
Disciplina	Rendimento	Taxa de acerto série/turma	Quantidade de questões
Língua Portuguesa		63%	22
Matemática		30%	22

9º Ano / Todas as Turmas			
Disciplina	Rendimento	Taxa de acerto série/turma	Quantidade de questões
Língua Portuguesa		44%	26
Matemática		40%	25

Também apresentamos os resultados e informações à respeito da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), realizada no ano de 2016.



AVALIAÇÃO NACIONAL
DA ALFABETIZAÇÃO

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO

2016

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANGELO DOGNINI / MUNICIPAL
BRUSQUE - SC

42126983

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), autarquia vinculada ao Ministério da Educação, realiza a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA). A ANA tem como objetivo aferir o nível de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática, por meio de testes cognitivos. Além dos testes, a ANA oferece um conjunto de indicadores importantes para análise do contexto do trabalho realizado pela escola. Na edição de 2016, aplicada de 14 a 25 de novembro, participaram da avaliação cerca de 2,2 milhões de estudantes matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental em mais de 48 mil escolas públicas.

Este é o Boletim de Resultados da sua escola na ANA 2016. Aqui estão registrados os dados de contexto e de aprendizagem dos estudantes. Com esse instrumento, em conjunto com as avaliações internas, sua escola poderá analisar pedagogicamente os níveis de alfabetização dos estudantes e, se necessário, reorientar as práticas pedagógicas.

Em caso de dúvidas para interpretar os resultados de sua escola, contate o Inep pelo e-mail ana.resultados@inep.gov.br.

INDICADORES CONTEXTUAIS

Os indicadores contextuais apresentam informações sobre o contexto em que cada escola desenvolve o trabalho educativo.

O Indicador de Nível Socioeconômico possibilita, de modo geral, situar o público atendido pela escola em um estrato ou nível social, apontando o padrão de vida referente a cada um de seus estratos. Esse indicador foi calculado a partir da escolaridade dos pais e da posse de bens e contratação de serviços pela família dos estudantes que realizaram a Prova Brasil 2013. Para melhor caracterizar as escolas foram criadas sete categorias de nível socioeconômico: muito baixo, baixo, médio baixo, médio, médio alto, alto e muito alto.

O Indicador de Adequação da Formação Docente, por sua vez, oferece o percentual de disciplinas que são ministradas por professores com formação adequada. Apresenta, assim, o percentual de disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática que são regidas por professores com Licenciatura em Pedagogia/Normal/Superior, Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa ou Licenciatura em Matemática.

Para conhecer mais indicadores educacionais de sua escola, acesse o Portal do Inep (ideb.escola.inep.gov.br/ideb/consulta-publica). Neste endereço, você poderá consultar informações como infraestrutura, complexidade da gestão escolar, prática pedagógica inclusiva, organização, taxas de matrículas, aprovação, reprovação, abandono, distorção idade-série, entre outras informações relevantes da sua instituição escolar.

NÍVEL SOCIOECONÔMICO

Médio Alto

FORMAÇÃO DOCENTE

50%

PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES DE SUA ESCOLA

Estudantes	Leitura	Escrita	Matemática
PREVISTOS Total de estudantes matriculados em sua escola, no 3º ano do Ensino Fundamental, de acordo com o Censo Escolar 2016.	27	27	27
PRESENTES Total de estudantes matriculados em sua escola, no 3º ano do Ensino Fundamental, que estavam presentes no dia da aplicação dos testes ANA, de acordo com o Censo Escolar 2016.	27	27	29
PRESENTES VÁLIDOS Total de estudantes matriculados em sua escola, no 3º ano do Ensino Fundamental, que estavam presentes e que responderam a três ou mais questões dos testes objetivos (Leitura ou Matemática), de acordo com o Censo Escolar 2016.	27	27	29

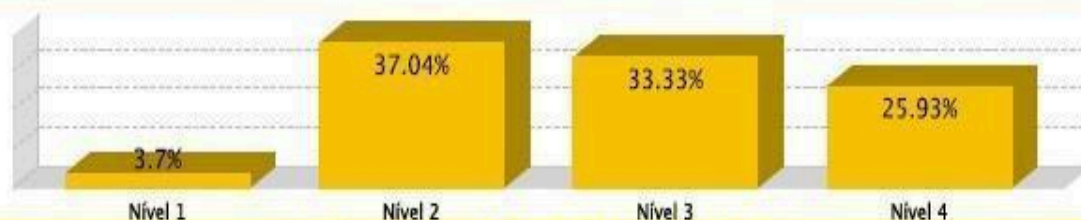
LEITURA: Resultados dos testes de aprendizagem

Os resultados dos testes de aprendizagem em Leitura realizados em sua escola são apresentados em uma Escala de Proficiência* (Quadro 1), composta por quatro níveis progressivos e cumulativos, da menor para a maior proficiência. Significa dizer que quando um percentual de estudantes está posicionado em determinado nível da escala, pressupõe-se que, além de terem desenvolvido as habilidades referentes a este nível, provavelmente também desenvolveram as habilidades referentes aos níveis anteriores. No Gráfico 1, registra-se a distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental de sua escola por nível da Escala. O Nível 1 apresenta-se como nível mais elementar e o Nível 4 como o mais elevado da escala.

No quadro 2, além dos resultados do seu Município e Estado, encontram-se os resultados de escolas similares à sua. Trata-se do desempenho de um grupo de escolas com características semelhantes às da sua escola, ou seja, que pertencem à mesma microrregião geográfica, localizam-se na mesma área (urbana ou rural) e possuem indicadores de nível socioeconômico próximos.

*Proficiência é capacidade para realizar algo, dominar certo assunto e ter aptidão em determinada área do conhecimento.

GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES DE SUA ESCOLA POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA LEITURA



QUADRO 1 - ESCALA DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA

NÍVEL	DESCRIÇÃO	SUA ESCOLA
Nível 1 (até 425 pontos)	Neste nível, os estudantes provavelmente são capazes de: - Ler palavras com estrutura silábica canônica, não canônica, ainda que aitemensilabas canônicas e não canônicas.	3,7%
Nível 2 (maior que 425 até 525 pontos)	Além das habilidades descritas no nível anterior, os estudantes provavelmente são capazes de: - Localizar informações explícitas em textos curtos como piada, parlenda, poema, quadrinho, fragmentos de narrativas e de curiosidade científica, e em textos de maior extensão, quando a informação está localizada na primeira linha do texto; - Reconhecer a finalidade de texto como convite, campanha publicitária, infográfico, receita, bilhete, anúncio, com ou sem apoio de imagem; - Identificar assunto em textos como campanha publicitária, curiosidade científica ou histórica, fragmento de reportagem e poema cujo assunto está no título ou na primeira linha; - Inferir relação de causa e consequência em tirinha.	37,04%
Nível 3 (maior que 525 até 625 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: - Localizar informação explícita em textos de maior extensão como fragmento de literatura infantil, curiosidade científica, sinopse, lenda, cantiga folclórica e poema, quando a informação está localizada no meio ou ao final do texto; - Identificar o referente de um pronome pessoal do caso reto em textos como tirinha e poema narrativo; - Inferir relação de causa e consequência em textos verbais como piada, fábula, fragmentos de textos de literatura infantil e texto de curiosidade científica, com base na progressão textual; informação em textos como história em quadrinhos, tirinha, piada, poema e cordel; assunto em textos de divulgação científica e fragmento de literatura infantil e sentido de expressão de uso cotidiano em textos como poema narrativo, fragmentos de literatura infantil, de curiosidade científica e tirinha.	33,33%
Nível 4 (maior que 625 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: - Identificar o referente de: pronome possessivo em poema e cantiga; adjetivo de lugar em reportagem; pronome demonstrativo em fragmento de texto de divulgação científica para o público infantil; pronome indefinido em fragmento de narrativa infantil; e pronome pessoal oblíquo em fragmento de narrativa infantil; - Identificar relação de tempo entre ações em sílabas e os interlocutores de um diálogo em uma entrevista fônica; - Inferir sentido de expressão não usual em fragmento de texto de narrativa infantil.	25,93%

QUADRO 2 - RESULTADOS GERAIS: DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA

Agregação	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Escolas Similares	10,08%	36,14%	38,89%	14,88%
Sua Escola	3,70%	37,04%	33,33%	25,93%
Município*	7,39%	32,66%	41,12%	18,83%
Estado*	9,61%	29,57%	41,46%	19,35%

*Resultado referente à rede pública situada no Município e Estado respectivamente.

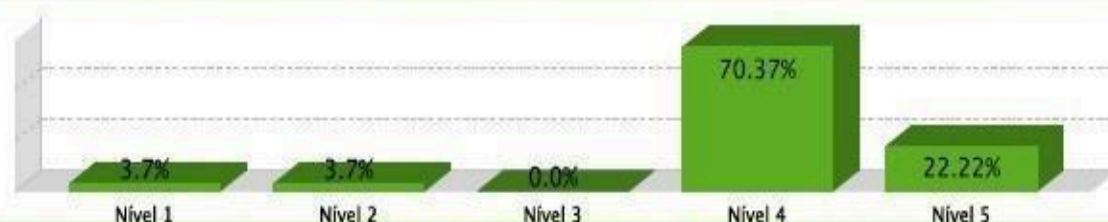
ESCRITA: Resultados dos testes de aprendizagem

Os resultados dos testes de aprendizagem em Escrita realizados em sua escola estão apresentados por níveis de uma Escala de Proficiência* (Quadro 3). A Escala de Escrita é composta por cinco níveis e, no geral, pressupõe a progressão da aprendizagem de um nível para outro. No entanto, é importante ressaltar que o processo de aquisição da escrita não ocorre em etapas lineares.

No quadro 4, além dos resultados do seu Município e Estado, encontram-se os resultados de escolas similares à sua. Trata-se do desempenho de um grupo de escolas com características semelhantes às da sua escola, ou seja, que pertencem à mesma microrregião geográfica, localizam-se na mesma área (urbana ou rural) e possuem indicadores de nível socioeconômico próximos.

*Proficiência é capacidade para realizar algo, dominar certo assunto e ter aptidão em determinada área do conhecimento.

GRÁFICO 2 - DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES DE SUA ESCOLA POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA ESCRITA



QUADRO 2 - ESCALA DE PROFICIÊNCIA EM ESCRITA

NÍVEL	DESCRIÇÃO	SUA ESCOLA
Nível 1 (menor ou igual a 350 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente não escrevem as palavras ou estabelecem algumas correspondências entre as letras grafadas e a pauta sonora, porém ainda não escrevem palavras alfabeticamente. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem o texto ou produzem textos ilegíveis.	3.7%
Nível 2 (maior ou igual a 350 e menor que 450 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem alfabeticamente palavras com trocas ou omissão de letras, alterações na ordem das letras e outros desvios ortográficos. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem o texto ou produzem textos ilegíveis.	3.7%
Nível 3 (maior ou igual a 450 e menor que 500 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com estruturas silábica consoante-vogal, apresentando alguns desvios ortográficos em palavras com estruturas silábicas mais complexas. Em relação à produção de textos, provavelmente escrevem de forma incipiente ou inadequada ao que foi proposto, sem as partes da história a ser contada, ou produzem fragmentos sem conectivos e/ou recursos de substituição lexical e/ou pontuação para estabelecer articulações entre partes do texto. Apresentam ainda grande quantidade de desvios ortográficos e de segmentação ao longo do texto.	0.0%
Nível 4 (maior ou igual a 500 e menor que 600 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com diferentes estruturas silábicas. Em relação à produção de textos, provavelmente atendem à proposta de dar continuidade a uma narrativa, embora possam não contemplar todos os elementos da narrativa e/ou partes da história a ser contada. Articulam as partes do texto com a utilização de conectivos, recursos de substituição lexical e outros articuladores, mas ainda cometem desvios que comprometem parcialmente o sentido da narrativa, inclusive por não utilizar a pontuação ou utilizar os sinais de modo inadequado. Além disso, o texto pode apresentar poucos desvios de segmentação e alguns desvios ortográficos que não comprometem a compreensão.	70.37%
Nível 5 (maior ou igual a 600 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com diferentes estruturas silábicas. Em relação à produção de textos, provavelmente atendem à proposta de dar continuidade a uma narrativa, evidenciando uma situação inicial, central e final, com narrador, espaço, tempo e personagens. Articulam as partes do texto com conectivos, recursos de substituição lexical e outros articuladores textuais. Segmentam e escrevem as palavras corretamente, embora o texto possa apresentar poucos desvios ortográficos e de pontuação que não comprometem a compreensão.	22.22%

QUADRO 4 - RESULTADOS GERAIS: DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM ESCRITA

Agregação	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Escolas Similares	5.90%	9.02%	0.66%	70.26%	14.17%
Sua Escola	3.70%	3.70%	0.00%	70.37%	22.22%
Município*	3.42%	7.61%	0.75%	71.07%	17.15%
Estado*	5.73%	8.87%	0.55%	71.37%	13.47%

*Resultado referente à rede pública situada no Município e Estado respectivamente.

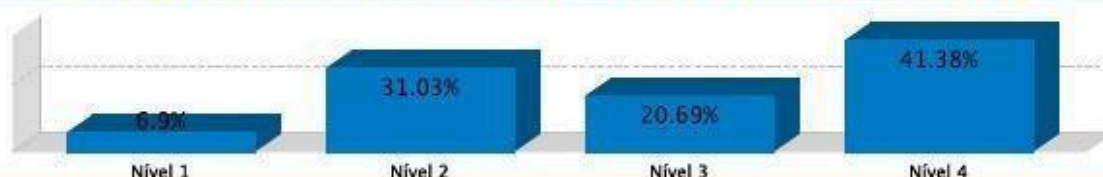
MATEMÁTICA: Resultados dos testes de aprendizagem

Os resultados dos testes de aprendizagem em Matemática realizados em sua escola são apresentados em uma Escala de Proficiência* (Quadro 5), composta por quatro níveis progressivos e cumulativos, da menor para a maior proficiência. Significa dizer que quando um percentual de estudantes está posicionado em determinado nível da escala, pressupõe-se que, além de terem desenvolvido as habilidades referentes a este nível, provavelmente também desenvolveram as habilidades referentes aos níveis anteriores. No gráfico 3, registra-se a distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental da sua escola por nível da Escala. O Nível 1 apresenta-se como nível mais elementar e o Nível 4 como o mais elevado da escala.

No Quadro 6, além dos resultados do seu Município e Estado encontram-se os resultados de escolas similares à sua. Trata-se do desempenho de um grupo de escolas com características semelhantes às da sua escola, ou seja, que pertencem à mesma microrregião geográfica, localizam-se na mesma área (urbana ou rural) e possuem indicadores de nível socioeconômico próximos.

*Proficiência é capacidade para realizar algo, dominar certo assunto e ter aptidão em determinada área do conhecimento.

GRÁFICO 3 - DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES DE SUA ESCOLA POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA MATEMÁTICA



QUADRO 5 - ESCALA DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA

NÍVEL	DESCRIÇÃO	SUA ESCOLA
Nível 1 (até 425 pontos)	Neste nível, os estudantes provavelmente são capazes de: - Ler horas e minutos em relógio digital; medida em instrumento (termômetro, régua) com valor procurado explícito. - Associa(r) figura geométrica espacial ou plana a imagem de um objeto; contagem de até 20 objetos dispostos em forma organizada ou desorganizada à sua representação por algarismos. - Reconhecer partição de figura geométrica espacial (paralelepípedo). - Identificar maior frequência em gráfico de colunas, com quatro categorias, ordenadas da maior para a menor. - Comparar espessura de imagens de objetos; quantidades pela contagem, identificando a maior quantidade, em grupos de até 20 objetos organizados.	6,9 %
Nível 2 (maior que 425 até 525 pontos)	Além das habilidades descritas no nível anterior, os estudantes provavelmente são capazes de: - Associar e escrita por extenso de números naturais com até 3 ordens à sua representação por algarismos. - Reconhecer figuras geométricas planas (triângulo, retângulo, quadrado e círculo) a partir de sua nomenclatura. - Identificar o intervalo em que se encontra uma medida apresentada em um instrumento (balança analógica); registro de tempo em calendário; frequência associada a uma categoria em gráfico de colunas ou de barras, com quatro categorias; informação ou frequência associada a uma categoria em tabelas simples ou de dupla entrada (com o máximo de 3 linhas e 4 colunas, ou 4 linhas e 3 colunas), a composição de um número natural de 2 algarismos, dada sua decomposição em ordens. - Comparar comprimento de imagens de objetos; quantidades pela contagem, identificando a maior quantidade, em grupos de até 20 objetos desorganizados; quantidades pela contagem, identificando quantidades iguais; números naturais não ordenados com até 3 algarismos. - Completar sequências numéricas crescentes de números naturais, de 2 em 2, de 4 em 4, de 5 em 5 ou de 10 em 10. - Calcular adição envolvendo dois números naturais de até 3 algarismos sem reagrupamento; subtração envolvendo dois números naturais de até 2 algarismos sem reagrupamento. - Determinar valor monetário de cédulas ou de agrupamento de cédulas e moedas, sem envolver reagrupamento de centavos em reais. - Resolver problema de adição ou subtração envolvendo números naturais de até 2 algarismos, sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de acrescentar ou retirar e em que o estado final é desconhecido; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de até 2 algarismos, sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de metade e em que o tamanho do grupo é desconhecido.	31,03 %
Nível 3 (maior que 525 até 575 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: - Associar um agrupamento de cédulas e/ou moedas, com apoio de imagem ou dado por meio de um texto, a outro com mesmo valor monetário. - Identificar frequências iguais em gráfico de colunas, com quatro categorias; gráfico que represente um conjunto de informações dadas em um texto; frequência associada a uma categoria em tabela de dupla entrada (com mais de 4 colunas, ou mais de 4 linhas). - Completar sequências numéricas decrescentes de números naturais não consecutivos. - Calcular adição envolvendo dois números naturais de até 3 algarismos e apenas um reagrupamento (na ordem das unidades ou das dezenas); subtração envolvendo dois números naturais, em que pelo menos um deles tem 3 algarismos, sem reagrupamento. - Resolver problema de adição ou subtração envolvendo números naturais de 1 ou 2 algarismos, com ou sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de retirar e em que o estado inicial ou o estado final é desconhecido.	20,69 %
Nível 4 (maior que 575 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: - Inferir medida em instrumento (termômetro) com valor procurado não explícito. - Ler horas e minutos em relógios analógicos, identificando marcações de 10, 30 e 45 minutos, além de horas exatas. - Identificar composição ou decomposição aditiva de números naturais com até 3 algarismos, canônicas (mais usual, ex.: $123 = 100 + 20 + 3$) ou não canônicas (ex.: $123 = 100 + 23$); composição de um número natural de 3 algarismos, dada sua decomposição em ordens; uma categoria associada a uma frequência específica em gráfico de barras, com quatro categorias. - Calcular adição envolvendo dois números naturais de até 3 algarismos e mais de um reagrupamento (na ordem das unidades e das dezenas); subtração envolvendo dois números naturais com até 3 algarismos, com reagrupamento. - Resolver problema de adição ou subtração, envolvendo números naturais de até 3 algarismos, com ou sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de acrescentar e em que o estado inicial é desconhecido; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de até 2 algarismos, com ou sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de formação de grupos iguais e em que o produto é desconhecido; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de até 2 algarismos, com apoio de imagem ou não, como significado de formação de grupos iguais e em que o tamanho do grupo ou o número de grupos é desconhecido; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de até 2 algarismos, sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de comparar, incluindo dobro ou triplo, em que a maior quantidade é desconhecida; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de 2 algarismos, com o significado de comparar, incluindo terça ou quarta parte, em que a menor quantidade é desconhecida.	41,38 %

QUADRO 6 - RESULTADOS GERAIS: DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA

Agregação	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Escolas Similares	11,06%	35,08%	19,56%	34,29%
Sua Escola	6,90%	31,03%	20,69%	41,38%

*Resultado referente à rede pública situada no Município e Estado respectivamente.

MATEMÁTICA: Resultados dos testes de aprendizagem

Os resultados dos testes de aprendizagem em Matemática realizados em sua escola são apresentados em uma Escala de Proficiência* (Quadro 5), composta por quatro níveis progressivos e cumulativos, da menor para a maior proficiência. Significa dizer que quando um percentual de estudantes está posicionado em determinado nível de escala, pressupõe-se que, além de terem desenvolvido as habilidades referentes a este nível, provavelmente também desenvolveram as habilidades referentes aos níveis anteriores. No gráfico 3, registra-se a distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental da sua escola por nível da Escala. O Nível 1 apresenta-se como nível mais elementar e o Nível 4 como o mais elevado da escala.

No Quadro 6, além dos resultados do seu Município e Estado encontram-se os resultados de escolas similares à sua. Trata-se do desempenho de um grupo de escolas com características semelhantes às da sua escola, ou seja, que pertencem à mesma microrregião geográfica, localizam-se na mesma área (urbana ou rural) e possuem indicadores de nível socioeconômico próximos.

*Proficiência é capacidade para realizar algo, dominar certo assunto e ter aptidão em determinada área do conhecimento.

QUADRO 6 - RESULTADOS GERAIS: DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA

Agregação	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Município*	8.41%	31.48%	23.00%	37.12%
Estado*	10.53%	27.29%	21.36%	40.82%

*Resultado referente à rede pública situada no Município e Estado respectivamente.



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Arnsjo Teixeira

Ministério da Educação

Na sequência, os indicadores de fluxo escolar, como a relação de alunos com distorção de idade-ano.

RELAÇÃO DE ALUNOS COM DISTORÇÃO DE IDADE-SÉRIE

2016	
TURMA	QTD. DE ALUNOS COM DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE
1º ano A	0
1º ano B	0
2º ano A	0
2º ano B	0
3º ano A	1
3º ano B	0
4º ano A	2
4º ano B	2
5º ano B	6
6º ano A	5

7º ano A	2
7º ano B	8
8º ano A	4
8º ano B	6
9º ano A	3
9º ano B	4
TOTAL DE ALUNOS COM DIST. I-S:	43

2017	
TURMA	QTD. DE ALUNOS COM DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE
1º ano A	0
1º ano B	0
2º ano A	0
2º ano B	0
3º ano A	3
3º ano B	2
4º ano A	1
4º ano B	0
5º ano A	0
5º ano B	1
6º ano B	5
7º ano A	2
7º ano B	5

8º ano A	7
9º ano A	3
9º ano B	4
TOTAL DE ALUNOS COM DIST. I-S:	33

2018	
TURMA	QTD. DE ALUNOS COM DISTORÇÃO
	IDADE-SÉRIE
1º ano A	0
1º ano B	0
2º ano A	1
2º ano B	1
3º ano A	4
3º ano B	0
4º ano A	0
4º ano B	6
5º ano A	5
5º ano B	0
6º ano A	2
6º ano B	1
7º ano B	5
8º ano A	3
8º ano B	4

9º ano A	4	
TOTAL DE ALUNOS COM DIST. I-S:	3 6	

2019	
TURMA	QTD. DE ALUNOS COM DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE
1º ano A	0
1º ano B	0
2º ano A	0
2º ano B	0
3º ano A	3
3º ano B	2
4º ano A	1
4º ano B	0
5º ano A	0
5º ano B	1
6º ano B	5
7º ano A	2
7º ano B	5

2020	
TURMA	QTD. DE ALUNOS COM DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE
1º ano A	0
1º ano B	0
2º ano A	0
2º ano B	0
3º ano A	3
3º ano B	2
4º ano A	1
4º ano B	0
5º ano A	0
5º ano B	1
6º ano B	5
7º ano A	2
7º ano B	5

2021	
TURMA	QTD. DE ALUNOS COM DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE
1º ano A	0
1º ano B	0
2º ano A	0
2º ano B	0
3º ano A	3
3º ano B	2

4º ano A	1
4º ano B	0
5º ano A	0
5º ano B	1
6º ano B	5
7º ano A	2
7º ano B	5

2.6 Objetivo Geral

Proporcionar aos alunos da Escola de Ensino Fundamental Angelo Dognini uma educação de qualidade por meio de ações que assegurem o acesso e a permanência na escola, voltadas à inclusão social, cultural, ambiental e digital, possibilitando a construção da cidadania voltada à valorização do ser humano, fortalecendo o processo de ensino aprendizagem.

3 PAPEL DA ESCOLA (PRINCÍPIOS E VALORES)

A Escola de Ensino Fundamental Angelo Dognini no contexto da Secretaria Municipal de Educação de Brusque, de acordo com Proposta Curricular Municipal, se propõe promover ensino de qualidade por meio de políticas públicas educacionais de valorização do conhecimento e das práticas pedagógicas inovadoras, com variedade de atividades, inclusão das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), gestão participativa, diversidade de contextos e convivências, intensidade com que todas essas situações são experimentadas e vividas, mediadas pelo olhar integral, competente, afetivo e a troca que há entre todos os educadores envolvidos, fazendo da escola um espaço privilegiado e diferenciado de educação, desenvolvimento e aprendizagem, garantindo infraestrutura física, recursos pedagógicos e excelência no processo de ensino/aprendizagem.

Espaço este que prioriza a educação com ética e responsabilidade, equidade/diversidade, desenvolvimento da conscientização ambiental, justiça, dignidade, respeito,

amizade, honestidade, solidariedade, autodisciplina, amor, confiança, diálogo e compreensão, paz e fraternidade em sala de aula. Garantindo a formação integral do ser humano de forma inclusiva, a qualificação e valorização dos profissionais de educação.

3.1 Filosofia

A Escola de Ensino Fundamental Angelo Dognini visa garantir o atendimento com equidade, reconhecendo e respeitando as diversidades da comunidade escolar, promovendo o diálogo e a autonomia, possibilitando assim o acesso ao conhecimento, buscando a excelência no processo de ensino aprendizagem, assegurando o acesso e permanência do aluno na escola. A instituição promove a consciência ambiental, incentivo às tecnologias de informação através da inclusão digital e comunicação valorizando a gestão participativa, capacitando os profissionais da educação, proporcionando recursos pedagógicos e infraestrutura física seguindo as diretrizes da secretaria municipal de educação da Prefeitura Municipal, sem perder de vista a formação integral do ser humano.

4 DIMENSÃO PEDAGÓGICA (CONCEITUAL)

4.1 TENDÊNCIA PEDAGÓGICA

Considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), o Plano Nacional de Educação, o Plano Municipal de Educação, a Base Nacional Comum Curricular, o Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense, a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Brusque, as disposições do CNE e do CME, o regimento da escola, a Escola de Ensino Fundamental Angelo Dognini oferece atendimento para os segmentos de Educação Infantil com turmas de Pré escolar I e Pré escolar II, e Ensino Fundamental com Anos Iniciais e Finais.

Com a implantação da BNCC, no ano de 2019, conforme organização em polos por áreas do conhecimento, surgiu a necessidade de um novo documento norteador da

educação municipal. Dessa forma, foi constituída a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Brusque.

A definição desta proposta visa conduzir o processo de aprendizagem de forma intencional, organicamente concebida e dialogada, possibilitando o questionamento e a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, tendo como finalidade a qualidade educacional e social, se fundamentando nas dez competências gerais da BNCC, a qual estabelece propostas para a organização das três etapas da educação básica.

Na primeira etapa da Educação Básica, e de acordo com os eixos estruturantes da Educação Infantil (interações e brincadeira), devem ser assegurados seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, para que as crianças tenham condições de aprender e se desenvolver. Considerando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a BNCC estabelece cinco campos de experiências, nos quais as crianças podem aprender e se desenvolver de forma protagonista. Por sua vez, o Ensino Fundamental está organizado em cinco áreas do conhecimento. Essas áreas, como bem aponta o Parecer CNE/CEB nº 11/201024, “favorecem a comunicação entre os conhecimentos e saberes dos diferentes componentes curriculares” (BRASIL, 2010).

O estabelecimento dos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento e dos Campos de Experiência, na Educação Infantil; e das Áreas do Conhecimento, no Ensino Fundamental, é uma ação norteadora, que cria um solo firme para o desenvolvimento de um conjunto de boas práticas educacionais, tais como: ensino interdisciplinar e contextualizado, inclusão de alunos com deficiência, respeito à diversidade, novas mídias no ensino.

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

A Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Brusque está fundamentada na BNCC e no Currículo Base da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Território Catarinense, ancorados nas abordagens sociointeracionistas de Piaget e Vygotsky. Cabe salientar que, ao propor um diálogo teórico entre esses dois autores, buscamos desmistificar a não aproximação entre eles para a fundamentação das ações, e ainda na Teoria da Enunciação defendida por Bakhtin (2004), pois o autor postula que a alteridade define o ser humano, já que o outro é imprescindível para sua concepção. É impossível pensar no homem fora das suas relações que o ligam ao outro.

O currículo deve ser

entendido não somente como prescrição (percurso educacional, programa de atividades, organização da escola, condução da aprendizagem), mas também como ideias ligadas à execução, indicando aquilo que objetivamente acontece ao aluno como resultado da escolarização enquanto experiência vivida. (FORQUIN, 1993).

Portanto, esta Instituição, além dos objetivos preconizados pelas leis de ensino, tem como objetivos próprios no Ensino Fundamental a compreensão dos direitos, deveres e valores da pessoa humana, do cidadão, do estado e da família e dos demais grupos que compõem a comunidade; o respeito, a dignidade e as liberdades fundamentais do homem; a condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção religiosa, filosófica, política, bem como qualquer preconceito de classe e raça; reconhecer o papel político pedagógico do Ensino Fundamental, buscando uma educação que valorize os conhecimentos que as crianças têm, respeitando e estimulando sua curiosidade, para que se possa apropriar de novos conhecimentos e assim desenvolver-se.

Através da construção do projeto político pedagógico da escola que a base nacional comum curricular e a parte regional buscam o compromisso com a educação integral, visando a formação e o desenvolvimento humano global, atendendo a igualdade educacional, sobre a qual as singularidades devem ser consideradas e atendidas. Reconhecendo que as necessidades dos estudantes são diferentes, busca-se ainda através de planejamentos adequados o foco na equidade para o atendimento da comunidade escolar. A composição curricular deve buscar a articulação entre os vários aspectos da vida cidadã (a saúde, a sexualidade, a vida familiar e social, o meio ambiente, o trabalho, a ciência e a tecnologia, a cultura, as linguagens), assegurados pelas competências e que na primeira etapa da educação básica são trabalhados a partir dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos estabelecidos nos campos de experiências e no ensino fundamental através das áreas do conhecimento, deve-se desenvolver as habilidades estabelecidas.

Assim, no processo de elaboração da proposta pedagógica – ao definir o que ensinar, para que ensinar, como ensinar – a equipe gestora e a comunidade escolar devem estudar a legislação educacional, bem como a documentação oficial da Secretaria de Educação e do Conselho Estadual e ou Municipal de Educação, produzida com o

objetivo de orientar a implantação desses dispositivos legais no que se refere ao currículo. A partir daí, torna-se necessário identificar que ações precisam ser planejadas e realizadas pela escola para colocar em prática um currículo que contemple os objetivos da educação básica.

4.2 Estrutura curricular da Educação Infantil

Diante da organização curricular, o documento é proposto com questões que permeiam a primeira etapa da Educação Básica, relacionadas ao cotidiano da Educação Infantil, como: a relação com as famílias, os processos de avaliação, o percurso formativo e as demais presenças contidas nos aspectos relacionados à prática pedagógica. Dessa forma, os direitos de aprendizagem e de desenvolvimento estão articulados aos campos de experiências, aos objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento e às práticas pedagógicas, a fim de se concretizar uma Educação Infantil de qualidade. (CURRÍCULO BASE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO TERRITÓRIO CATARINENSE, 2019, p.115).

Tem, portanto, a educação infantil com a finalidade de proporcionar à criança seu desenvolvimento integral, seja no seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, considerando que este é um ser completo e indivisível.

Deve-se oferecer à criança condições para as aprendizagens que ocorrem nas brincadeiras e aquelas advindas de situações pedagógicas intencionais ou aprendizagens orientadas pelo educador. É importante ressaltar, que essas aprendizagens de natureza diversa, ocorrem de maneira integrada no processo de desenvolvimento infantil, por meio dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

A intervenção do professor é necessária para que as crianças possam, em situações de interação social ou sozinhas, ampliar suas capacidades de apropriação de conceitos, dos códigos sociais e das diferentes linguagens, por meio dos cinco campos de experiências, nos quais as crianças podem aprender e se desenvolver.

- O eu, o outro e o nós.
- Corpo, gestos e movimentos.
- Traços, sons, cores e formas.
- Escuta, fala, pensamento e imaginação.
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Em cada campo de experiências, são definidos os objetivos de aprendizagens e desenvolvimento.

A Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Brusque e o planejamento da educação infantil estão fundamentados nas concepções construtivistas e interacionistas do desenvolvimento, no sentido de organização de um trabalho interdisciplinar, abrangendo as diferentes áreas do conhecimento e percebendo as relações entre elas.

A Base Nacional Comum Curricular, o Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense, o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, e a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Brusque são utilizados para nortear todo trabalho realizado.

É pensando assim que a Escola de Ensino Fundamental Angelo Dognini trabalha com temáticas que abrangem quinzenalmente ou semanalmente as turmas. Temáticas essas de necessidade que venham ao encontro da filosofia da escola.

Na Educação Infantil, a Escola de Ensino Fundamental Angelo Dognini atende alunos a partir dos 4 anos de idade, sendo organizadas as turmas da seguinte forma: Pré I (4-5 anos) e Pré II (5-6 anos). A matrícula dar-se-á em conformidade com a data corte estabelecida pelo Conselho Municipal de Educação, onde na Educação infantil os alunos do Pré I deverão ter 4 anos completos até 31 de março, e o Pré II, 5 anos completos até 31 de março. O planejamento é realizado por meio de uma carta de intenção apresentada aos pais, podendo ser replanejada. **A avaliação como um todo, na Educação Infantil, é registrada por meio de portfólios semestrais de acesso on-line que constarão observações contemplando os direitos de aprendizagens e desenvolvimento.**

A estrutura curricular se encontra no documento da Proposta Pedagógica do Município de Brusque.

https://professor.brusque.sc.gov.br/pol/UpSis/doc/bib/proposta/volume_Educa%C3%A7%C3%A3o%20Infantil.pdf

É imprescindível que o professor entre em sala de aula com uma rotina planejada, organizada e pensada em vivências e experiências diversificadas e que contemple os diversos espaços das instituições de Educação Infantil. (Proposta Municipal).

4.3 Estrutura Curricular do Ensino Fundamental

Educação é um processo pelo qual se possibilita ao aluno e professor a aprendizagem de novos conhecimentos. A educação é a oportunidade que o indivíduo tem de reconhecer, reeducar e aprimorar sempre mais seus pensamentos, atos e conceitos que fazem parte do seu dia a dia, ultrapassando dessa forma o conhecimento popular e atingindo o científico.

O PPP da Escola de Ensino Fundamental Angelo Dognini está pautado na Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Brusque e assume o compromisso com a educação integral e o processo formativo.

A formação integral compreende a educação como um processo contínuo e amplo nas vivências e interações do sujeito com o outro e com o mundo, explorando e ampliando experiências ao longo da vida, sejam elas formais ou não. Todas as experiências sistematizadas pela escola através de registro e atividades voltadas ao desenvolvimento cognitivo e emocional, fazem com que os alunos desenvolvam novos conceitos e assegurem de forma efetiva a inserção na vida formal através da aprendizagem escolar.

Os trabalhos pedagógicos desta Instituição de Ensino vem ao encontro da Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Brusque e são desenvolvidos dentro da intervenção escola/comunidade com temáticas histórico-sociais interligadas com a investigação científica: através de pesquisas bibliográficas, com auxílio da internet, vídeos e "vivências". Neste contexto cultural, sente-se a necessidade de trabalhar os temas das diversidades: educação ambiental formal e educação para as relações étnico-raciais, conforme o Currículo Base do Território Catarinense, também são desenvolvidos projetos em parceria com a Unidade Básica de Saúde, oferecidos pelo Ministério da Saúde (PSE), sendo trabalhados interdisciplinarmente por todos os segmentos da comunidade escolar. Com estes temas ao serem discutidos junto aos educandos, observou-se a necessidade de trabalhar a cidadania e o multiculturalismo levantando questões pertinentes e debates entre os mesmos, bem como a interação da realidade sócio histórica da comunidade, surgindo assim projetos, atividades extracurriculares, gincanas, além de eventos envolvendo toda a comunidade escolar.

O projeto é um instrumento teórico metodológico que visa enfrentar os desafios do cotidiano da escola, só que de forma refletida, consciente, sistematizada, orgânica, científica e, o que é essencial, participativa. É uma metodologia de trabalho que possibilita ressignificar a ação de todos os agentes envolvidos no processo ensino-aprendizagem, reforçando as ações pedagógicas de forma interdisciplinar.

Para Fazenda (2002, p. 17), a interdisciplinaridade “parte do princípio de que nenhuma forma de conhecimento é em si mesma racional. Tenta, pois, o diálogo com outras formas de conhecimento, deixando interpenetrar por elas.” Ou seja, fundamenta-se que um projeto interdisciplinar consegue captar a profundidade das relações entre as áreas de ensino, caracterizando a intensidade das trocas entre os sujeitos participantes.

Torna-se necessário que toda a ação pedagógica da escola esteja prevista no planejamento anual, de acordo com os referenciais da Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Brusque, bem como nos planos de aula elaborados pelo professor, por segmento e componente curricular.

Em consequência da pandemia, pelo longo período que os alunos ficaram em home office, busca-se a adoção de estratégias para o atendimento dos alunos através de ações pedagógicas com foco no currículo contínuo, uma delas é a reorganização das habilidades, garantindo a efetiva aprendizagem dos alunos e seguindo as orientações de aplicação do currículo contínuo e da Instrução Normativa 004/2021.

Esse momento de pandemia que vivenciamos trouxe muitos prejuízos para a educação, onde os alunos ficaram muito tempo fazendo atividades remotas, em consequência houve muitos casos de negligência com as atividades escolares. Foi um período difícil para a escola, onde além de oferecer atividades remotas, necessitou fazer a busca ativa dos alunos que não estavam participando. A volta das atividades presenciais foi comemorada na educação, pois o ensino remoto nunca representou garantia de aprendizagem para os docentes.

A partir das atividades e provas diagnósticas, conseguimos averiguar o nível de aprendizagem que os alunos se encontram e a partir desse mapa, traçar um plano de ensino para recuperar a defasagem desses alunos. Esse processo já foi iniciado em 2021 onde priorizamos a alfabetização dos alunos com maior dificuldade de aprendizado, mas agora focaremos no importante papel que o professor desempenha em sala de aula, como mediador e orientador das aprendizagens, com o objetivo de formarmos alunos

que consigam desenvolver uma leitura fluente, interpretar textos e resolver problemas matemáticos com desenvoltura.

A gestão pedagógica busca despertar nos professores o desejo em se aperfeiçoar, estudar e tornar suas aulas mais dinâmicas e atrativas para os alunos, sabemos que se o aluno está em um ambiente que ele gosta e onde tem afinidades, há mais sucesso na aprendizagem. Para esse fim, a coordenação elaborou seu plano de ação e formação, onde cada professor terá o acompanhamento da coordenação pedagógica, no planejamento das aulas, seguindo o calendário de formações pré-estabelecido. Segue no link o plano de ação da coordenação pedagógica.

<https://drive.google.com/file/d/1UbGfjvh9FztIWk8OBwm-O-RoydbWOHQg/view?usp=sharing>

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sancionada em dezembro de 1996, estabelece, na Seção II, referente à Educação Infantil, artigo 31 que “...a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental”.

No que se refere à avaliação formativa, da educação infantil, bem como nos anos seguintes do ensino fundamental, deve-se ter em conta que não se trata de avaliar a criança, mas sim as situações de aprendizagem que foram oferecidas. Isso significa dizer que a expectativa em relação as aprendizagens da criança deve estar sempre vinculada às oportunidades e experiências que foram oferecidas a ela.

No Ensino Fundamental, o ano letivo organizar-se-á em séries anuais com três períodos trimestrais nos quais o aluno será avaliado de forma contínua e cumulativa. Na educação infantil será organizado em dois períodos semestrais.

Com base nestes pressupostos a avaliação como um todo, na Educação Infantil, é registrada através de relatórios semestrais descritivos que constarão observações contemplando os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento, analisando os avanços e dificuldades das crianças.

No Ensino Fundamental, a avaliação é numérica nos três trimestres, no entanto, o aluno que eventualmente ainda não atingiu os objetivos propostos no seu aprendizado em que a média em determinada(s) disciplina(s) ou componente(s) curricular(es) for inferior a 5,0 (cinco vírgula zero), **deverá realizar uma avaliação descritiva a ser**

ofertada pelo professor, em concordância com os conteúdos trabalhados, metodologia, ações adotadas e parecer avaliativo do baixo desempenho e desenvolvimento do aluno no processo de ensino aprendizagem, além de realizar a recuperação paralela desses componentes curriculares através de estratégias diferenciadas durante o trimestre. Ao aluno que apresentar dificuldade em um componente curricular ou ter nota inferior a média da escola, será ofertado a frequência no apoio pedagógico, Aprende + Brusque, que funcionará no contra turno, desenvolvendo as habilidades de leitura, escrita, interpretação textual e habilidades de raciocínio lógico. Se o aluno estiver impossibilitado de frequentar o apoio pedagógico, o responsável legal deverá vir até a escola assinar um termo de compromisso de desistência.

No encontro de pais que acontece trimestralmente ou sempre que for diagnosticada a necessidade por parte do corpo docente, a avaliação descritiva será apresentada aos pais ou responsáveis pelo aluno com o intuito de definir encaminhamentos ou parcerias que tenham como objetivo a melhoria do desempenho escolar do aluno. Esta ação participativa desenvolvida entre a escola e a família, tem a intenção de reduzir a evasão, repetência e o baixo desempenho escolar, garantindo ao educando o acesso aos meios necessários para o seu desenvolvimento intelectual e social.

Com relação aos critérios de avaliação para os anos finais do Ensino Fundamental, a Escola de Ensino Fundamental Angelo Dognini seguirá as normativas estabelecidas pela Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Brusque, implementando as seguintes orientações para os componentes curriculares:

5 (cinco) aulas por semana – no mínimo 5 (cinco) avaliações trimestrais, sendo obrigatoriamente 2 (duas) provas operatórias. REVISAR

Até 3 (três) aulas por semana – no mínimo 3 (três) avaliações trimestrais, sendo obrigatoriamente 1 (uma) prova operatória.

A partir do exposto acima podemos compreender por prova operatória a avaliação individual, descritiva e sem consulta ao material.

Com relação aos critérios de avaliações para os anos iniciais do Ensino Fundamental (3º, 4º e 5º anos), a Escola de Ensino Fundamental Angelo Dognini seguirá as normativas estabelecidas pela Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Brusque, implementando as seguintes orientações para os componentes curriculares que compreende a área das linguagens com 3 (três) avaliações trimestrais por componentes curriculares; a área da matemática com 3 (três) avaliações trimestrais;

a área das ciências da natureza com 3 (três) avaliações trimestrais; a área das ciências humanas com 3 (três) avaliações trimestrais e a área de Ensino religioso com 3 (três) avaliações trimestrais. Observa-se ainda que é obrigatória a prova operatória para uma das avaliações.

Sobre a avaliação para os alunos do 1º e 2º anos, bem como aos alunos da inclusão, seguir-se-á em conformidade com as orientações da Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Brusque, segundo a qual:

A avaliação na alfabetização (1º e 2º ano) respeitará as especificidades do processo de alfabetização conforme consta no capítulo “O processo de alfabetização na Rede Municipal de Educação de Brusque: organizando as práticas pedagógicas”. Os alunos público da inclusão deverão ter acesso a adequações e flexibilização na metodologia, nos critérios e instrumentos avaliativos. Cada aluno, de acordo com suas necessidades. É de responsabilidade do professor realizar as devidas adequações e flexibilização. Garantindo os princípios de igualdade e equidade preconizada nos documentos oficiais (AUTOR, ANO, PÁG).

Fica ainda definido como instrumento de avaliação geral para os alunos da escola de Ensino Fundamental Angelo Dognini uma prova operatória semestral, de caráter interdisciplinar, com o objetivo de mensurar o desenvolvimento acadêmico do aluno, mediante os projetos e conteúdos aplicados de acordo com as habilidades a serem desenvolvidas ao longo do semestre. REVISAR

4.4 Do Atendimento Educacional Especializado – AEE

Respalhando o compromisso da BNCC com a educação integral, a Escola Ensino Fundamental Angelo Dognini garante o acesso e a permanência do público alvo do AEE - Atendimento Educacional Especializado realizado na Sala Multifuncional e o acompanhamento dos alunos nas salas de ensino regular conforme a orientação técnica 04 de 23 de janeiro de 2014 publicada pela MEC.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15898-nott04-secadi-dpee-23012014&category_slug=julho-2014-pdf&Itemid=30192

A educação especial em nossa escola seguirá os critérios estabelecidos de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 01/2019 COMED DE 26 DE MARÇO DE 2019 e a Proposta da Rede Municipal de Brusque.

Para realizar o AEE, cabe ao professor que atua nesta área, elaborar o Plano de

Atendimento Educacional Especializado – Plano de AEE, documento comprobatório de que a escola, institucionalmente, reconhece a matrícula do estudante público-alvo da educação especial e assegura o atendimento de suas especificidades educacionais. (BRASIL, 2014, p.03)

Em consonância a Resolução n 01/2009 COMED, de acordo com a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Brusque, o fluxo interno de encaminhamento para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) terá início com o docente do ensino regular, que através do protocolo repassará a demanda à coordenação pedagógica que, por sua vez, encaminhará para o profissional do atendimento educacional especializado a fim de que se realize observação, avaliação e parecer conclusivo.

Ao fazermos referência no que diz respeito à educação especial, apontada na Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Brusque (2020, p. ???), segue na íntegra o seguinte texto:

Buscando consonância com as legislações vigentes e com os serviços e atendimentos que constituem a Educação Especial em âmbito nacional, a Educação Especial, da Rede Municipal de Educação de Brusque, define por meio do artigo 2º da Resolução N°01/2019/COMED DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede municipal, para estudantes com Deficiências, Transtorno do Espectro Autista; Altas Habilidades/Superdotação, visando à garantia de serviços regulares e especializados, recursos de acessibilidade e estratégias que promovam o acesso, a participação e a aprendizagem.

O mesmo documento ainda define a estruturação dos serviços e atendimentos que compõem a Educação Especial dentro da perspectiva da Educação Inclusiva da SEME, sendo estes: Núcleo de Apoio Multiprofissional a Educação Inclusiva (NAMEI), Atendimento Educacional Especializado (AEE), Intérprete de Libras e Monitores II (profissionais de apoio à inclusão). A articulação e a complementaridade desses serviços e atendimentos especializados têm como objetivo, planejar, desenvolver e executar recursos pedagógicos e de acessibilidade, a fim de eliminar as barreiras e fortalecer o paradigma da inclusão nos contextos educacionais.

Para o acesso aos atendimentos e os serviços de apoio da Educação Especial, as Unidades Escolares precisam identificar o público-alvo por meio da articulação entre a equipe docente e avaliação do professor do AEE, assim como orienta a nota técnica nº 04 de 23 de Janeiro de 2014 publicada pelo Ministério da Educação:

Para realizar o AEE, cabe ao professor que atua nesta área, elaborar o Plano de Atendimento Educacional Especializado – Plano de AEE, documento comprobatório de que a escola, institucionalmente, reconhece a matrícula do estudante público alvo da educação especial e assegura o atendimento de suas especificidades educacionais. (BRASIL, 2014, p. 03).

Desta forma, o fluxo interno de encaminhamento para o AEE, terá início com o docente do ensino regular, que por meio do protocolo interno para o AEE, repassará a demanda que caracterize o público-alvo da Educação Especial à Coordenação Pedagógica, que por sua vez, encaminhará para o profissional do atendimento educacional especializado ao qual realizará os procedimentos de observação, avaliação e conclusão dos procedimentos necessários. Após esta etapa, sendo caracterizado o estudante como público-alvo, ele será vinculado ao atendimento especializado, realizado prioritariamente em salas de recursos multifuncionais, da própria Unidade Escolar ou em outro polo da Rede Municipal de Educação. Esse atendimento deverá ser realizado no contraturno escolar, evitando a retirada do aluno da sala de aula no horário de ensino regular e garantindo o caráter inclusivo.

Ainda sobre o atendimento educacional especializado, o Decreto Nacional nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, define:

[...] serão denominados atendimento educacional especializado, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas: I - complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou II - suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação. (BRASIL, 2011, Art. 2º §1º)

Apontados os principais marcos regulatórios que subsidiam a perspectiva de direitos instituída na Educação Especial, a proposta pedagógica para a Educação Básica busca alcançar os objetivos da Educação Especial por meio da integração de saberes, do alinhamento de práticas e do aprimoramento constante de estratégias, que promovam a inclusão, a permanência e a participação dos estudantes.

Ao que se refere à Educação Infantil, a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Brusque a considera como um espaço de "descobertas", para as crianças que compõem e integram seu território. Assim, cria-se um ambiente de aprendizagem alicerçado ao respeito à singularidade e subjetividade de cada criança.

O acesso à educação tem início na Educação Infantil, na qual se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e desenvolvimento global do aluno. Nessa etapa, o lúdico, o acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança. (BRASIL, 2008, p.12)

Na Educação Infantil os atendimentos se constituem por meio da intervenção precoce, a qual oportuniza experiências significativas, compreendida como um conjunto de atividades dinâmicas, em caráter educacional, voltada à prevenção ou minimização das alterações no processo de desenvolvimento das crianças com diagnóstico ou prognóstico de atraso e/ou precocidade no desenvolvimento neuropsicomotor. Dentro desta concepção é de suma importância destacar que as propostas são estruturadas na interação com a criança, buscando explorar, modificar e construir experiências levando em consideração seus interesses e necessidades.

A BNCC (2017) sublinha o protagonismo na infância ao apontar que “as crianças na Educação Infantil têm direito a Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar; Conhecer-se” (BRASIL, 2017, p. 38), constituindo por meio dessas experiências e manifestações a Educação Infantil como um contexto de enriquecimento e potencialização das interações e do desenvolvimento.

Com a prática docente, a BNCC (2017) também promove através da estruturação curricular a reorganização nas suas práticas e o aperfeiçoamento profissional de maneira democrática e inclusiva, ao buscar a superação da fragmentação curricular e ao incentivar a pesquisa e a contextualização das ações no ambientes de aprendizagem com foco no desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes.

Nesse viés de integralidade curricular, a prática pedagógica em relação às crianças com condições diferenciadas de aprendizagem, requer dos profissionais, aperfeiçoamento constante e importantes articulações e alinhamentos entre docentes do ensino regular e do atendimento educacional especializado. É na complementaridade de saberes, concepções e práticas, que a intencionalidade pedagógica desenvolvida pelos docentes busca alcançar e contemplar em profundidade a singularidade do público alvo e assim, oportunizar um contexto enriquecedor e promotor do desenvolvimento

integral.

No que se refere ao Ensino Fundamental e a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Brusque, assim como na Educação Infantil, fundamenta-se no princípio de equidade, sobre o qual operacionaliza-se por meio de flexibilidades, adaptações e apoios necessários já preconizados na Lei no 9.394/1996 - Lei de diretrizes e bases da educação nacional.

[...] Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do Ensino Fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular. (BRASIL,1996, Art. 59)

No paradigma da Educação Inclusiva, o âmbito pedagógico prevê sempre que necessário um conjunto de estratégias e procedimentos diferenciados como meio de acesso ao currículo comum. Nessa perspectiva, as adaptações curriculares se caracterizam como recursos necessários para a efetivação da inclusão, tal como aponta Manjón (1995) citado Carvalho (2008, p. 105).

Quando se fala em adaptações curriculares se está falando, sobretudo e em primeiro lugar, de uma estratégia de planejamento e de atuação dos docentes e, nesse sentido, de um processo para tratar de responder às necessidades de aprendizagem de cada aluno [...] fundamentado em uma série de critérios para guiar a tomada de decisões a respeito do que o aluno e a aluna devem aprender, como e quando, e qual é a melhor forma de organizar o ensino de modo que todos saiam beneficiados.

Na Educação Especial, as adaptações podem ser consideradas de grande ou pequeno porte, a diferenciação entre elas é apontada por Silveira (2013, p. 29-32) da seguinte forma, “as adaptações de grande porte são responsabilidade de instâncias

político-administrativas superiores. Já as adaptações denominadas de pequeno porte, são de competência da equipe docente”. Dentro das adaptações de pequeno porte destacam-se as seguintes:

Adaptações de conteúdo: priorizar os tipos de conteúdos; priorizar as áreas de estudo; reformular a sequência de conteúdos. Adaptações de Métodos de ensino e organização didática: adaptar métodos; modificar procedimentos de ensino; complexidade das atividades; adaptações de materiais. Adaptação do processo de avaliação: rever os instrumentos avaliativos e a descrição dos resultados. Adaptação da Temporalidade: adaptar o tempo necessário para a aprendizagem do aluno (SILVEIRA, 2013, p.31-32).

Ainda, no que se refere às adaptações e flexibilidades preconizadas na Educação Especial, considera-se importante destacar as formas de avaliações apontadas na Resolução N°01/2019/COMED DE 26 DE MARÇO DE 2019 ao público-alvo

Art.8º A avaliação do desempenho escolar do público-alvo da educação especial deverá basear-se em uma ação pedagógica, processual e formativa, considerando o conhecimento prévio, o nível atual do desenvolvimento do estudante, as possibilidades de aprendizagens futuras, bem como, os aspectos qualitativos que indiquem as intervenções pedagógicas do professor. (BRUSQUE, 2019)

O mesmo documento prevê que os resultados das aquisições e aprendizagens obtidas durante o período escolar serão registrados em pareceres descritivos trimestrais (Ensino Fundamental) e pareceres semestrais (Educação Infantil), sendo função e competência dos professores regentes. Além destes, os relatórios semestrais serão responsabilidade do profissional do AEE. A Educação Especial da Rede Municipal de Educação de Brusque, também prevê atividades de enriquecimento curricular aos estudantes que apresentam altas habilidades/superdotação.

Desta forma, ao garantir o conjunto de procedimentos, suportes, atendimentos e apoio de caráter técnico especializado, a Educação Especial operacionaliza a equidade como princípio norteador e reposiciona o lugar e a atuação dos especialistas na Educação Básica, propondo uma perspectiva educacional que dá ênfase ao desenvolvimento humano, as variadas metodologias e, sobretudo, às diversas formas de aprendizagens.

Trabalhar pedagogicamente na perspectiva da Educação Inclusiva, significa respeitar as singularidades, identificar potencialidades e saber fazer uso de diferentes estratégias e metodologias para mediar e desenvolver competências, respeitando o ritmo

próprio, o desenvolvimento individual e a trajetória escolar e de vida de todos os estudantes, validando a experiência da aprendizagem em todos os contextos.

4.5 Da Sondagem Pedagógica

A sondagem pedagógica trimestral é um instrumento (prova operatória) aplicado pela Secretaria de Educação. Durante os anos de 2020 a 2022, eram aplicadas provas da sondagem em cada componente curricular. Em 2023, apenas os componentes curriculares de matemática e língua portuguesa foram contemplados por meio deste instrumento.

A sondagem desempenha um papel fundamental como apoio às práticas pedagógicas, em especial ao projeto Aprende +, possibilitando uma atuação mais eficiente e direcionada para atender às necessidades individuais dos alunos. Os alunos públicos do atendimento do AEE recebem auxílio do monitor na leitura das provas da sondagem.

4.6 Guia Prático do Ensino Fundamental

O guia do Ensino Fundamental parte do contexto das práticas pedagógicas diárias, das metodologias e da práxis que evoluem à medida que o educador se envolve e interage com a realidade educacional, tanto dentro quanto fora da sala de aula. Esse aprimoramento ocorre por meio da articulação entre conhecimentos consagrados, teorias pedagógicas e contínuas aprendizagens de novas práticas, derivadas da vivência de cada experiência inovadora. A reflexão constante e a reelaboração do trabalho, assim como a revisão de metodologias e experiências, são fundamentais nesse processo.

Com essa perspectiva em mente, a Secretaria Municipal de Educação de Brusque, sob a orientação da diretoria de Ensino e com a colaboração dos professores da Rede, elaborou o Guia Prático no primeiro semestre de 2023.

O Guia Prático Metodológico tem como propósito guiar os gestores, coordenadores e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Brusque no trabalho educacional nas escolas. Ele proporciona maior segurança, apoio, padronização, auxílio e novas ferramentas ao processo de ensino, destacando as habilidades de cada componente curricular por trimestre, incluindo Matemática, Língua Portuguesa, Geografia, História, Inglês, Ensino Religioso, Educação Física, Ciências, Arte, Ética e Cidadania.

Nesse contexto, são abordadas conceituações, instrumentos, critérios de avaliação, estratégias metodológicas e o perfil da turma, além de toda a organização do processo de alfabetização da Rede Municipal de Ensino.

Quanto ao diagnóstico necessário ao processo de alfabetização é imprescindível ter atenção aos seguintes pontos:

- O estudante discrimina os diferentes sons: sons de animais, objetos, aliterações e rimas;
- Compreende diferenças entre o sistema de escrita e outras formas gráficas de representação;
- Nomeia e identifica o som de todas as letras do alfabeto;
- Conhece o alfabeto em caixa alta;
- Conhece o alfabeto nos diferentes tipos de letras;
- Consegue identificar as letras e relacioná-las ao som (relação fonema/grafema);
- Une os sons das letras até formar sílabas ou palavras;
- Reconhece unidades fonológicas (rimas, sílabas);
- Conta palavras em uma frase;
- Identifica sílabas em uma palavra e consegue contá-las até 3 sílabas e acima de 3 sílabas;
- Identifica o primeiro som da palavra e também o último;
- Substitui uma sílaba de uma palavra até formar outra;
- Domina a natureza alfabética do sistema;
- Utiliza princípios ortográficos nas relações (regulares) entre grafema/fonemas;
- Lê e compreende palavras compostas por sílabas: consoantes e vogais (CV);
- Escreve palavras familiares e memorizadas;
- Escreve palavras com grafia desconhecida;
- Escreve sentenças com pequena extensão;
- Produz textos curtos;
- Domina convenções gráficas (orientação, alinhamento, segmentação);

Além do diagnóstico é fundamental estabelecer uma rotina para a alfabetização:

EXEMPLO DE ROTINA PARA A ALFABETIZAÇÃO

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Arte		Atividades Permanentes <ul style="list-style-type: none"> • Roda • Acolhida • Música • Chamada • Calendário • Ajudante do dia • Leitura • Registro no quadro para leitura. Atividades de sistematização <ul style="list-style-type: none"> • Correção da tarefa 	Atividades Permanentes <ul style="list-style-type: none"> • Roda • Acolhida • Música • Chamada • Calendário • Ajudante do dia • Leitura • Registro no quadro para leitura. Atividades de sistematização <ul style="list-style-type: none"> • Correção da tarefa • Sequência didática/projeto 	Atividades Permanentes <ul style="list-style-type: none"> • Roda • Acolhida • Música • Chamada • Calendário • Ajudante do dia • Leitura • Registro no quadro para leitura. 	Atividades Permanentes <ul style="list-style-type: none"> • Roda • Acolhida • Música • Chamada • Calendário • Ajudante do dia • Leitura • Registro no quadro para leitura.

Em relação aos Anos Finais...

O guia do Ensino Fundamental pode ser consultado no link:

https://www.canva.com/design/DAFyu_h7dd8/hFdnQdiEAU6PwiSM2vTnsg/view?utm_content=DAFyu_h7dd8&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=editor

4.7 Guia orientador para ações pedagógicas na educação infantil

Este guia oferece diretrizes para a estruturação das práticas pedagógicas aplicadas ao longo do ano letivo, destinado a professores, coordenadores e gestores responsáveis pelo ensino de crianças na faixa etária da Educação Infantil da rede municipal de Educação de Brusque.

As ações e registros contemplam as anotações dos educadores, desde o planejamento inicial do ano letivo até os registros coletivos e individuais, incluindo avaliações de todo o processo de aprendizagem e desenvolvimento no dia a dia das instituições de ensino da rede municipal de Brusque.

A rede municipal de ensino identificou a urgência de organizar os documentos pedagógicos, proporcionando transparência a toda a comunidade escolar, de modo a vivenciar e experimentar o processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

Os exemplos apresentados orientam as diversas possibilidades de registros que o professor pode utilizar, incentivando a exploração além do previsto, considerando os interesses de seu grupo e as particularidades de cada instituição, incluindo seus espaços, tempos e contexto histórico.

Pedagogos e gestores são instigados a estruturar ações e documentos que representem o cotidiano das unidades escolares, em um formato que assegure o protagonismo da criança.

A partir da necessidade de refletir sobre a práxis pedagógica foram realizadas algumas mudanças na rotina e procedimentos da educação infantil. Primeiramente, houve a reformulação do Plano anual onde passou-se a se fazer a Carta de Intenções, pois o planejamento anual era um documento burocrático, escrito pelo professor antes de conhecer as crianças, seguindo um padrão, sem a visitação contínua, sem a participação da criança. planejamento contínuo docente, uma sistematização de ideias. Com a Carta de Intenções passa a ser um documento autoral e reflexivo. O professor também é protagonista, sem modelo pra seguir, que não se repete ano após ano. Na carta de intenções, o professor e a criança são protagonistas. A criança não é apenas executora do planejamento do professor. A Carta de Intenções, é ponto de partida para o planejamento contínuo docente, uma sistematização de ideias.

Além dessa mudança, optou-se por dar espaço para a formulação de um Diário de Bordo se remetendo a muitas situações organizativas do dia a dia do docente que atende os bebês e as crianças pequenas e bem pequenas nas unidades de ensino. Se constitui em uma alternativa para apresentar o percurso de desenvolvimento e aprendizado na Educação Infantil de modo narrativo

e, para tal, pareceres descritivos, relatórios e portfólios. Esta forma de registrar vem ao encontro das recentes proposições em diversos países quanto aos modos de captar, registrar e documentar o que é realizado e observado sobre as práticas e processos educativos propostos junto às crianças.

O diário de Bordo pode ser um caderno ou uma pasta onde cada criança terá uma divisão destinada a ela com as observações e impressões do educador. O professor poderá fazer anotações, mas, nesse caso, também pode anexar desenhos, fotos e alguma produção da criança caso faça sentido. Como o próprio nome diz, é um diário de todos os acontecimentos importantes relacionados à criança e também ao grupo.

Outra ferramenta de registro importante é o semanário, concebido como um caderno contendo o registro de planejamento para a semana, com a descrição das atividades a serem trabalhadas e com a sinalização dos espaços, tempos e materiais que serão necessários para a realização das atividades. Alguns dividem uma folha em planilha com cinco partes equivalentes a cada dia da semana, em horas para receber os registros das atividades planejadas. Podendo ser registrado também em formato de texto único dividido em dias da semana, contemplando os registros das experiências e vivências realizadas pela criança.

Após a elaboração da carta de intenções, do diário de bordo e do semanário, as informações levantadas pelo professor são compiladas no portfólio, que é um instrumento de registro que retrata o percurso do bebê, da criança ou do grupo durante o semestre, que mapeia as aprendizagens, descobrindo a diversidade implícita de cada um, que respeita as diferenças e assegura a análise e reflexão do trabalho desenvolvido durante um período de tempo. É um documento histórico da vida da criança e, por isso, é tão valioso para o presente e para o futuro dela. autorreflexão e o registro de memórias infantis, das(os) professoras(es) e famílias/responsáveis. Esse processo permite o acompanhamento e a reorganização das práticas, possibilitando novos fazeres pedagógicos, novas maneiras de sistematizar as aprendizagens e novas maneiras de compreender o processo evolutivo da criança. O Portfólio precisa estar incluído no Projeto Político-Pedagógico (PPP) como instrumento de observação e avaliativo do processo de ensino aprendizagem.

O guia pode ser consultado no link:

<https://professor.brusque.sc.gov.br/pol/UpSis/doc/bib/planos/sdedoc-00000009.pdf>

5 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

5.1 Aspectos gerais da organização escolar (Matriz curricular)

De acordo com a legislação municipal, a Escola de Ensino Fundamental Angelo Dognini, atende a educação Infantil a partir dos quatro anos de idade, uma turma de Pré I e duas turmas da Pré II e o Ensino Fundamental completo do primeiro ao nono ano. A educação infantil tem suas atividades desenvolvidas no mesmo ambiente do ensino fundamental, sendo que toda programação é voltada para o atendimento de atividades específicas em horários alternados, buscando atender determinadas particularidades inerentes às diferentes faixas etárias. Também existem momentos de integração e socialização envolvendo todos os segmentos da escola. Inclusive, as reuniões pedagógicas, conselho de classe, formação de professores, atividades culturais e esportivas, bem como ações diversas que priorizam o envolvimento e participação de toda a comunidade escolar.

De acordo com a instrução normativa nº 04/2019, da secretaria municipal de educação, embasada na lei nº 4.220, de 02 de julho de 2019, torna obrigatória a execução dos hinos: nacional brasileiro e do município, com hasteamento da bandeira nacional nas escolas municipais. Sendo assim, a Escola de Ensino Fundamental Angelo Dognini tem em seu calendário letivo semanalmente em dias alternados a execução dos hinos e hasteamento das bandeiras, bem como no último dia letivo de cada mês a realização de homenagem cívica relativa ao mês vigente.

Fica ainda definido a obrigatoriedade de todos os servidores presentes na escola no dia das homenagens e hasteamento das bandeiras, a participação na solenidade.

A escola segue a matriz curricular de referência para os anos finais do ensino fundamental de Brusque de acordo com a resolução 01/2018/COMED, de 23 de Agosto de 2018.

<https://professor.brusque.sc.gov.br/pol/doc/bib/comed/r012018comed.pdf>

E para os anos iniciais a resolução 02/2019/COMED, de 23 de Abril de 2019.

<https://professor.brusque.sc.gov.br/pol/doc/bib/comed/r022019comed.pdf>

Para a Educação Infantil, a Escola de Ensino Fundamental Angelo Dognini fundamenta seu atendimento de acordo com a resolução 02/2018/COMED, de 04 de outubro de 2018.

https://professor.brusque.sc.gov.br/pol/doc/bib/comed/resolucaoEdInf02_2018.pdf

5.2 Matrícula

A matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou responsáveis, apresentando no ato da matrícula fotocópia dos documentos pessoais dos pais ou responsáveis e do aluno, conforme especificados em normativa expedida pela Secretaria Municipal de Educação: Certidão de nascimento/identidade, comprovante de residência em nome do pai ou responsável, ou declaração de aluguel (cópia do contrato), carteira de vacinação, cartão do SUS, atestado de frequência/histórico escolar, notas parciais.

Só aos alunos devidamente matriculados é permitida a frequência às aulas.

5.3 Calendário escolar

O calendário escolar referencial é o da Secretaria Municipal de Educação, com a escola podendo adaptar de acordo com as suas necessidades.

Dos serviços pedagógicos complementares

Serão os seguintes os Serviços Pedagógicos Complementares:

- I) Conselho de classe;
- II) Reuniões pedagógicas;
- III) Encontros de pais;
- IV) Projetos.

5.4 Do conselho de classe

O Conselho de Classe é o órgão colegiado de natureza deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, tendo por objetivo avaliar o processo ensino-aprendizagem na relação direção-professor-aluno e os procedimentos adequados a cada caso.

O Conselho de Classe é constituído por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar.

O Conselho de Classe reunir-se-á ordinariamente em cada trimestre, em datas previstas no Calendário Escolar e, extraordinariamente, sempre que um fato relevante assim o exigir.

Das reuniões do Conselho de Classe será lavrada a ata para registro. O Conselho de Classe tem por finalidade:

- I) Estudar e interpretar os dados da aprendizagem na relação com o trabalho do professor, na direção do processo ensino - aprendizagem, proposto pela Proposta Pedagógica;
- II) Acompanhar e aperfeiçoar o processo de ensino - aprendizagem;
- III) Avaliar e aperfeiçoar o processo de ensino - aprendizagem, na perspectiva do processo de apropriação do conhecimento, da organização dos conteúdos e dos encaminhamentos metodológicos da prática pedagógica.

São atribuições do Conselho de Classe:

- I) Emitir parecer sobre assuntos referentes ao processo ensino - aprendizagem, decidindo pela revisão do parecer em que ocorram irregularidades ou dúvidas por parte dos alunos, pais ou responsáveis, quanto aos resultados obtidos;
- II) Avaliar as atividades docentes e discentes, possibilitando o replanejamento dos objetivos e das estratégias de execução da programação com vistas à melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- III) Propor medidas para melhorias do aproveitamento escolar, integração e relacionamento dos alunos na turma;
- IV) Estabelecer planos viáveis de recuperação contínua e paralela dos alunos, em consonância com a Proposta Pedagógica da Unidade;
- V) Decidir a aprovação final do aluno de acordo com os critérios de aprovação estabelecidos neste Regimento.
- VI) O Conselho de classe tem a autonomia de promover a aceleração dos alunos que estão de acordo com a lei que estabelece tal promoção.

Das reuniões do Conselho de Classe será lavrada a ata para registro.

5.5 Da reunião pedagógica

Compete à Reunião Pedagógica:

- I) O estudo de temas, proporcionando maior clareza das teorias e práticas vigentes;
- II) Avaliação permanente da prática pedagógica;
- III) Troca de experiências e a integração do corpo docente no sentido de um trabalho coletivo;
- IV) Promover palestras para debater sobre temas e novas propostas pedagógicas.

As reuniões Pedagógicas deverão ser trimestralmente ou quando houver necessidade, sendo registradas em ata.

5.6 Encontros de pais

Os encontros de pais têm como objetivo primordial a integração entre Pais e Professores cuja participação fortalecerá o trabalho escolar. O Encontro de Pais acontecerá de diversas formas:

- I) Assembleias;
- II) Atividades pedagógicas (palestras, reuniões);
- III) Eventos culturais, recreativos e promoções;
- IV) Sempre que solicitado pelo corpo docente ou pela direção, seja em caso de descumprimento de regra, questões de aprendizagem ou qualquer outra situação existente, os pais deverão comparecer na escola até o prazo determinado pela direção escolar. No caso do não comparecimento ou da não justificativa quanto a esse comparecimento, a escola poderá acionar o Conselho Tutelar.

Estas atividades serão desenvolvidas de acordo com o planejamento do calendário escolar respeitando as necessidades do corpo docente e discente.

5.7 A Associação de Pais e Professores (APP)

A APP constitui-se em um colegiado representativo de pais e professores. Sendo uma entidade jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, regida pelo Código Civil. Essa associação possui um papel fundamental no andamento da escola, é

responsável pela formalização dos processos de adesão e habilitação e pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos financeiros transferidos pelo MEC. Também tem a função de obter recursos e administrá-los por meio das contribuições dos associados; doações; subvenções diversas. As atividades e responsabilidades atribuídas à APP são regulamentadas em estatuto próprio.

A diretoria da APP para o biênio **2023/2025 REVISAR** é composta pelos seguintes membros:

Presidente – Eraldo Carlos Todt

Vice-presidente – Ademilson Bottamelli

1º Tesoureiro - Marcelo de Souza

2º Tesoureiro – Alcides Laurentino Júnior

1º Secretário - Tiago Contesini Vinotti

2º Secretário – Vanessa Klock Moser

Conselho Fiscal – Sidirene dos Santos

Conselho escolar

O Conselho Escolar é um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora sobre a organização e a realização do trabalho pedagógico e administrativo do estabelecimento de ensino. É composto por representantes da comunidade escolar e de movimentos sociais organizados e comprometidos com a educação pública, presentes na comunidade, sendo presidido por seu membro nato, o (a) diretor(a) escolar.

O Conselho Escolar tem por função a análise, discussão e aprovação das questões referentes à educação na unidade escolar, no âmbito administrativo, e pedagógico contempladas no Projeto Político Pedagógico, sempre em parceria com as outras entidades organizadas na escola. Participando nas decisões coletivas, responsabilizando-se e comprometendo-se com a função social da escola que é a de formação cidadã.

A diretoria do Conselho Escolar para o biênio **2021/2022** é composta pelos seguintes membros:

Presidente – Gisele Moraes Buch

Vice-presidente –

Secretário –

Representante Pais – Joseane E. Dubiela Todt

Suplente -

Representante Professores –

Suplente - Vanessa Klock Moser

Representante Servidores – Cristiany Câmara Berzosa

Suplente –

Representantes Alunos – Natanaeli Luiza Estevão

Suplente – Thiago Henrique Weidgenant

5.8 Grêmio estudantil

O Grêmio Estudantil é uma entidade representativa do corpo discente, que possui papel relevante para a construção democrática de uma escola. Deve participar ativamente na elaboração, execução, avaliação e reelaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola, favorecendo o desenvolvimento da prática democrática, da criatividade e da iniciativa dos alunos, indispensáveis para o exercício da cidadania. Os alunos na escola, necessitam ter entendimento do seu papel no contexto, contribuindo com a comunidade escolar no processo educativo, com ações que envolvam alunos, educadores, pais, Associação de Pais e Professores e Conselho Escolar. Nesse sentido, pode desenvolver atividades culturais e esportivas, produzindo jornal, organizando debates sobre assuntos de interesse dos alunos. O grêmio é regulamentado por estatuto próprio.

A diretoria do Grêmio Escolar para o biênio **2021/2022 REVISAR E COMPLETAR** é composta pelos seguintes membros:

Presidente – Natanaeli Luiza Estevão

Vice-presidente – Thiago Henrique Weidgenant

Secretário Geral –

1º Secretário –

Tesoureiro Geral –

1º Tesoureiro –

Diretor Social –

Diretor de Imprensa –

Diretor de Esportes –

Diretor de Cultura –

Diretor de Saúde –

5.9 Projeto Aprende + Brusque

O período pandêmico que vivemos trouxe muitos prejuízos para a educação, pois o ensino remoto nunca representou garantia de aprendizagem para os alunos. A partir das atividades e provas diagnósticas, conseguimos averiguar o nível de aprendizagem que os alunos se encontram e a partir desse mapa, traçar um plano de ensino para recuperar as dificuldades dos alunos.

Esse processo já foi iniciado em 2021 onde priorizamos a alfabetização dos alunos em defasagem, mas agora os alunos que não conseguiram desenvolver todas as habilidades propostas, terão a oportunidade de frequentar o apoio pedagógico, que foi ofertado pela secretaria de educação através do Projeto Aprende + Brusque, que funcionará no contra turno, em um espaço apropriado, designado para esse fim.

O projeto atenderá alunos dos Anos Iniciais e Finais, com turmas entre 5 e 10 alunos, com foco na leitura, escrita, interpretação textual e as habilidades de raciocínio lógico. Nas aulas de Educação Física, a prioridade será os jogos de tabuleiro e vídeo games que desenvolvam o raciocínio lógico. As estratégias metodológicas devem ser diferenciadas, atrativas e lúdicas.

O tempo de permanência dos alunos nas aulas do projeto dependerá do seu aprendizado e progressão quanto ao planejamento de metas e estratégias feitas pelo professor, porém não menos que um trimestre. Os pais/responsáveis pelos alunos, quando solicitados pela escola, deverão assinar um termo de desistência caso não possam frequentar o projeto Aprende + Brusque.

No início do ano letivo, prioritariamente, o projeto Aprende + Brusque se iniciou atendendo os alunos que tiveram suas dificuldades de aprendizagem elencadas e registradas no conselho de classe do 3º trimestre do ano anterior, incluindo os que foram aprovados pelo conselho. Além dos alunos citados no conselho de classe, serão incluídos aqueles que foram diagnosticados com dificuldade de aprendizagem na avaliação diagnóstica¹ inicial realizada pelo professor.

A avaliação diagnóstica permite uma análise detalhada das habilidades e conhecimentos individuais de cada aluno identificando lacunas específicas em seu aprendizado e desempenho escolar. Com base nos resultados da avaliação, os professores poderão adaptar o plano de ensino de maneira mais eficaz para atender às necessidades individuais dos alunos e nortear as estratégias de ensino a serem adotadas nas aulas de reforço do Projeto Aprende + Brusque.

A avaliação diagnóstica pode ser específica para a disciplina ou abranger habilidades gerais, utilizando a observação constante do desempenho dos alunos em sala de aula, conversas individuais para compreender suas percepções sobre as dificuldades e desafios, além da aplicação de testes pedagógicos. Além disso, o professor poderá realizar observações qualitativas em sala de aula para entender o nível de aprendizado e as dificuldades individuais dos alunos.

Além dos critérios expostos acima, a seleção dos alunos para o projeto Aprende + levará em conta os resultados da sondagem pedagógica realizada no 3º trimestre. Os professores deverão considerar os dados acima citados juntamente com os dados da planilha do conselho de classe do 3º trimestre. Isto se deve ao caráter diagnóstico da sondagem pedagógica que se constitui em um instrumento importante no contexto educacional, especialmente quando se trata de identificar alunos com dificuldades de aprendizagem. Essa prática envolve a coleta sistemática de informações sobre o desempenho acadêmico e o desenvolvimento dos estudantes, visando compreender suas habilidades, necessidades e possíveis dificuldades de aprendizagem. A partir disso, os

¹ Avaliação diagnóstica entende-se por um instrumento aplicado pelo professor do componente curricular, com o objetivo de identificar prováveis dificuldades no processo de aprendizagem do aluno.

professores podem adaptar suas estratégias de ensino para atender às necessidades específicas de cada aluno, promovendo a personalização do processo de aprendizagem.

Para o processo avaliativo somativo, o professor deverá fazer um relatório de aprendizagem das habilidades trabalhadas, a ser postado no sistema Professor Online, citando suas estratégias metodológicas e os avanços do aluno. O relatório de aprendizagem será entregue no final de cada trimestre.

5.10 Formação acadêmica e profissional do corpo docente e gestor

Este será constituído de professores qualificados e devidamente habilitados na forma da legislação vigente e das normas pelos órgãos competentes. A admissão dos professores também será em conformidade com a legislação vigente.

6 DIMENSÃO FINANCEIRA

A entidade mantenedora da Escola de Ensino Fundamental Angelo Dognini é a Prefeitura Municipal de Brusque, através da Secretaria de Educação. A escola também é contemplada com recursos do FNDE, através do Programa do Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

A Associação de Pais e Professores busca auxiliar na manutenção e investimentos em melhorias da escola, através de promoções, mobilizando a comunidade escolar na captação de recursos, bem como incentivando para a contribuição espontânea aprovada na Assembleia Geral dos Associados.

7 DIMENSÃO FÍSICA

7.1 Da biblioteca escolar

De acordo com o regimento escolar, tem como objetivo atender a comunidade escolar e de entorno, suprimindo as necessidades de informação dos usuários. Incentivar a leitura e a pesquisa. Promover o gosto pela aquisição do conhecimento. Colaborar com

a educação integral do aluno. Fundamenta-se no seguinte tripé: leitura, pesquisa e cultura.

Atribuições do professor com atuação em biblioteca

Atuar como mediador de leitura, atendendo turmas de alunos, incentivando o gosto pela leitura, utilizando-se de estratégias como a narração de histórias, a roda da leitura – dentre outras -, sugerindo e disponibilizando materiais interessantes para leitura ou pesquisa;

Organizar a biblioteca e o acervo de acordo com as orientações da bibliotecária da Secretaria de Educação, visando atender as necessidades informacionais da Escola;

Efetuar registro, empréstimo e devolução de livros;

Zelar pela conservação e higienização do acervo;

Efetuar controle estatístico de uso da biblioteca;

Desenvolver projetos e ações destinados a promover o gosto pela leitura e pesquisa;

Divulgar a biblioteca, o acervo e formas de uso à comunidade escolar e de entorno;

Manter a biblioteca aberta durante os momentos de recreio para que professores, alunos e funcionários se habituem a frequentá-la;

Participar das formações teóricas e práticas promovidas pela Secretaria de Educação;

Organização da biblioteca.

Normalmente a biblioteca escolar compõe-se de uma sala com estantes de livros, mesa ou balcão de atendimento, mesas para leitura ou pesquisa dos usuários. Esses móveis devem ser distribuídos de maneira funcional. A mesa de atendimento fica posicionada de maneira a permitir ampla visão da biblioteca e dos usuários. Sofás, tapetes, almofadas, dão ar de conforto e descontração ao espaço.

Controle do acervo

Cada documento do acervo recebe um número de registro. O controle desse registro é feito em ordem numérica crescente no Livro de Registro ou Tombo. O

controle dos gibis e dvds é feito em livro próprio. Obs.: pode-se fazer todos esses controles no computador.

Circulação do acervo

O empréstimo de livros deve acontecer em todas as escolas. Cada escola define a quantidade de livros por aluno e o prazo. As normas de empréstimo e de uso da biblioteca devem estar fixadas em mural ou cartaz. Não recomendamos a cobrança de multa. Defendemos a educação para uso do livro ou letramento informacional. Itens que devem constar no controle de empréstimo: nome do aluno, turma, número de registro e título do livro, data do empréstimo e prazo para devolução.

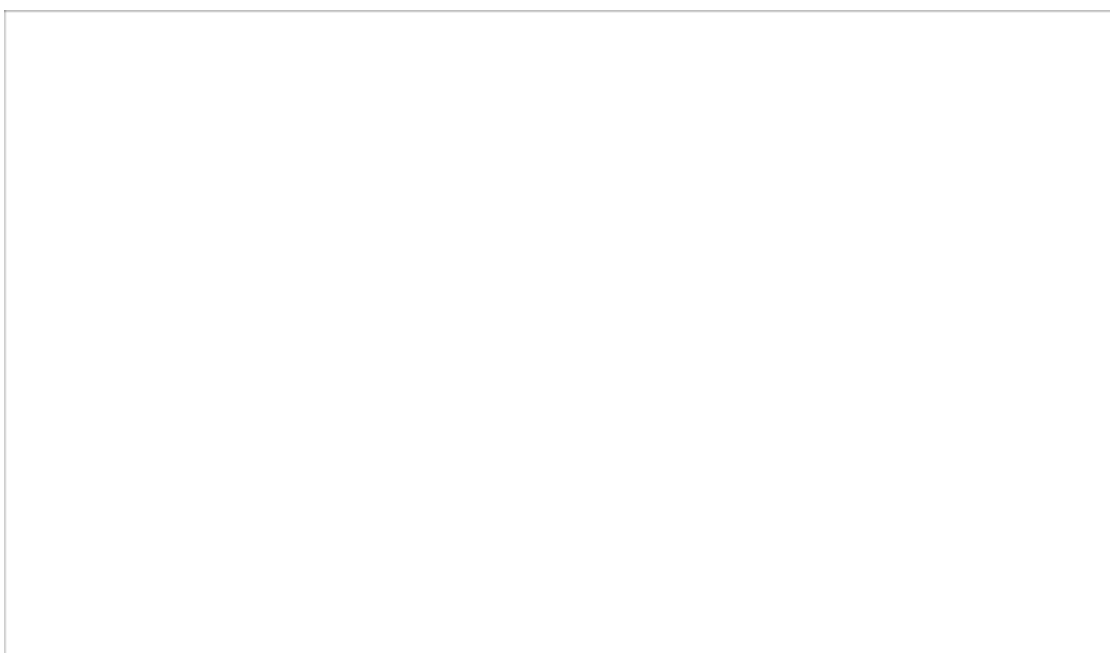
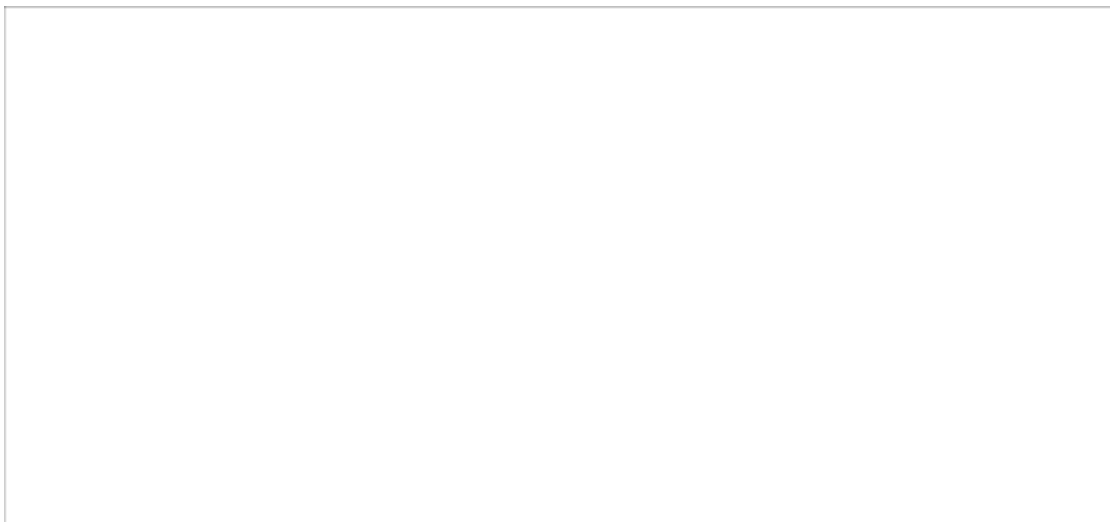
Organização do acervo

O acervo é organizado na estante por grupos de assunto. O sistema utilizado pelas escolas da rede municipal de ensino de Brusque para classificar o acervo por assunto é o Sistema de Classificação de Dewey-CDD. O número de classificação determinará o lugar em que o livro será guardado na estante.

Descarte

O descarte do acervo da biblioteca só pode ser feito após a baixa no controle de registro do acervo. O livro descartado deve ser permutado, doado ou reciclado (nesta ordem). Quando o livro didático do Plano Nacional do Livro Didático – PNLD, baixar de acordo com a normativa vigente da secretaria municipal de educação.

Calendário de atendimento de turmas



A coordenação em parceria com o profissional da biblioteca deve elaborar um calendário para os momentos das turmas na utilização do espaço. O objetivo deste calendário é fazer com que os alunos frequentem a biblioteca, ambiente de leitura, pesquisa e cultura, que propicia o letramento informacional. Recomendação: deixar espaços vagos no calendário para organização do espaço, planejamento e atendimento espontâneo. A educação escolar deve ter como princípio o trabalho em conjunto entre todos os integrantes da comunidade escolar, agindo em prol dos objetivos da educação relacionada à sociedade, formação dos alunos e sobretudo o pleno desenvolvimento humano.

8 NORMAS DO REGIMENTO DA ESCOLA (ANEXO)

8.1 Dos direitos dos alunos

Além daqueles que lhes são conhecidos pela legislação, constituem direitos dos alunos, baseados no regimento escolar:

- I) Igualdade de condições para o processo e permanência na escola;
- II) Ter respeitada sua condição de pessoa e educando por toda equipe administrativa, professores e demais funcionários da Escola;
- III) Tomar conhecimento das disposições do Regimento Escolar e funcionamento da Unidade Escolar;
- IV) Representar por escrito, contra atos, atitudes, omissões ou deficiências da equipe administrativa, professores e demais funcionários da Escola;
- V) Receber informações sobre os diversos serviços oferecidos pela Unidade Escolar;
- VI) Utilizar - se das instalações e dependências da Escola que forem necessários, na forma e nos horários estabelecidos;
- VII) Tomar conhecimento do processo avaliativo, através dos critérios de avaliação;
- VIII) Apresentar sugestões, a seu critério, à equipe administrativa e professores;
- IX) Discutir com a Direção os problemas pessoais e as dificuldades relacionadas ao processo ensino - aprendizagem, propondo soluções;
- X) Apresentar sugestões relativas aos conteúdos programáticos desenvolvidos pelo professor com o objetivo de aprimorar o processo ensino - aprendizagem;
- XI) Requerer o cancelamento da matrícula ou transferência através dos seus responsáveis nos termos deste Regimento.

8.2 Dos deveres

Conforme o regimento escolar, aos alunos compete:

Frequentar com assiduidade e pontualidade todas as atividades escolares; sendo que 3 faltas consecutivas ou sempre que comprometer 75% da frequência das aulas previstas no trimestre, a direção comunicará o conselho tutelar através do programa APOIA.

- I) Comparecer pontualmente às aulas e demais atividades escolares;
- II) Respeitar as normas disciplinares da Angelo Dognini;
- III) Participar das atividades programadas e desenvolvidas pela Unidade Escolar;
- IV) Zelar pela conservação das instalações, dependências, materiais, móveis, acervo bibliográfico, indenizando os prejuízos que vier a causar;
- V) Usar diariamente uniforme escolar, definido pela Unidade Escolar, em conformidade com a legislação vigente;
- VI) Em caso de saída antecipada, o aluno deverá trazer uma justificativa assinada pelos pais ou responsáveis, sendo acompanhado por um responsável para se ausentar da escola;
- VII) Dispor de material didático prescritos, respeitando - se as condições econômicas da família;
- VIII) Justificar à secretaria da escola e ao professor, mediante atestado médico ou declaração escrita dos pais ou responsáveis, à ausência em provas e entrega de trabalhos na data prevista. Sem a devida justificativa, ficará o aluno impossibilitado de fazer provas ou entregar trabalhos solicitados para a data em que esteve ausente.
- IX) Ter uma postura correta tanto na maneira de se vestir, comportar e dirigir-se aos outros.
- X) Apresentar receituário médico de eventual uso de medicação no ambiente escolar.
- XI) Nas eventuais chegadas tardias, o aluno somente poderá entrar na sala de aula com autorização da secretaria da escola e registro da ocorrência no sistema acadêmico. Após o terceiro dia de atraso, será chamada a família para conversar.

8.3 Também em conformidade com o regimento escolar, é vetado ao aluno:

Ausentar-se do Estabelecimento antes do término das aulas sem autorização por escrito;

- I) Fumar, fazer uso de bebida alcoólica, portar ou usar substâncias ilícitas nas dependências da Escola;
- II) Permanecer durante o recreio em sala de aula;
- III) Utilizar material da escola sem autorização da administração escolar e/ou professores;
- IV) Participar de passeios ou comemorações, fora da escola, sem autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis;
- V) Manter atitude de namoro incompatível ao ambiente escolar;
- VI) Agredir física ou moralmente os colegas, professores e funcionários;
- VII) Comparecer a escola com trajes incompatíveis com o ambiente escolar;
- VIII) Portar objetos que sejam considerados perigosos durante a permanência do aluno no Estabelecimento de Ensino.
- IX) Usar boné e capuz em sala de aula ou apresentações cívicas, bem como maquiagem no ambiente escolar.
- X) Usar celular no espaço escolar, aparelhos de som portátil ou qualquer eletroeletrônico que venha prejudicar o andamento das aulas, bem como as relações de convivência no ambiente escolar. Exceto para uso pedagógico, com autorização da gestão escolar e devidamente assinado pelos pais ou responsáveis.
- XI) Mascar chicletes, balas e guloseimas em geral dentro do ambiente escolar.

Ainda de acordo com o regimento escolar, os alunos nomeados como representantes de turma, além dos direitos e deveres previstos na lei, terão as seguintes atribuições:

- I) Cooperar para o bom desempenho das atividades previstas;

- II) Participar de reuniões estabelecidas pela administração;
- III) Relatar e propor atividades;
- IV)
- V) Receber e encaminhar avisos e demais orientações;
- VI) Participar ativamente das atividades e avaliações desenvolvidas no decorrer dos trimestres;
- VII) Incentivar os colegas a colaborar com as normas estabelecidas pela Escola, como: pontualidade, disciplina, respeito mútuo, responsabilidade com as tarefas de aula e de casa, material escolar e uniforme;
- VIII) Comunicar na secretaria ou para a coordenação pedagógica o nome dos alunos que faltam mais de três dias consecutivos
- IX) Lembrar sempre as regras estabelecidas pela escola, zelando pelo patrimônio coletivo.
- X) Servir de elo entre a equipe administrativa da escola e a turma.
- XI) Conversar sempre com os professores sobre as aulas procurando avaliar aspectos positivos e negativos.
- XII) A escolha dos alunos representantes de classe acontece no início do ano letivo, através de indicação dos professores ou pela eleição realizada, em sala de aula, pelos alunos.

Conforme o regimento escolar, pela inobservância de seus deveres e conforme a gravidade ou a reincidência das faltas, infrações ou delitos, serão aplicadas as seguintes penalidades aos alunos:

- I) Advertência verbal reservada ao aluno;
- II) Advertência verbal com registro escrito em formulário específico com a assinatura do aluno;
- III) Advertência escrita em formulário específico com encaminhamento à coordenação pedagógica;
- IV) Advertência escrita em formulário específico com a presença dos pais na escola;
- V) Encaminhamento ao conselho tutelar.

8.4 De acordo com o regimento escolar, compete aos Professores:

Cumprir e fazer cumprir fielmente as normas da escola, os horários e calendário escolar;

- A. Comparecer ao estabelecimento nos seus horários comuns e extraordinários de trabalhos, conforme a LDB vigente;
- B. Comunicar com antecedência as faltas a que porventura estiver sujeito;
- C. Manter a disciplina na sala de aula ou fora dela, em cooperação com a Direção;
- D. Participar da elaboração, execução e avaliação da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar;
- E. Caracterizar o perfil das turmas;
 - F. Elaborar o seu planejamento de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, entregando-o dentro do prazo exigido pela instituição;
 - G. Propiciar aquisição do conhecimento científico, erudito e universal para que os alunos reelaborem os conhecimentos adquiridos e elaborem novos conhecimentos, respeitando os valores do educando, garantindo - lhe a liberdade de criação e o acesso às fontes de cultura;
 - H. Manter rigorosamente em dia a escrituração do diário de classe, impresso e/ou digital, sem rasuras, com a máxima clareza e precisão;
 - I. Promover uma avaliação contínua acompanhando e enriquecendo o desenvolvimento do trabalho do aluno, levando a uma compreensão cada vez maior sobre o mundo e sobre si mesmo;
 - J. Realizar as avaliações de acordo com as normas fixadas;
 - K. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da Unidade Escolar com vistas ao melhor rendimento do processo ensino - aprendizagem, replanejando sempre que necessário;
 - L. Realizar a recuperação contínua e paralela de estudos com os alunos que, durante o processo ensino - aprendizagem, não dominarem o conteúdo curricular ministrado, com os devidos registros dos procedimentos adotados;

M. Entregar na Secretaria até o dia marcado, a avaliação e frequência dos alunos, bem como, os demais documentos solicitados pela direção;

N. Participar do conselho de classe e da elaboração do calendário escolar;

O. Participar de reuniões de estudo, encontros, cursos, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de ensino.

P. Cumprir o calendário do recreio monitorado, segundo a resolução 022/99 do Conselho Municipal de Educação.

Q. O não cumprimento dos preceitos do presente artigo e demais normas deste Regimento tornará o professor passível das penalidades cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Além destas atribuições, os docentes terão como incumbência os aspectos de que trata a LDB.

De acordo com o regimento escolar, os professores que forem nomeados como representantes de turma (Professores Conselheiros), terão as seguintes atribuições:

I) Fornecer constantemente dados sobre a turma: ocorrências, atividades realizadas, em forma de registro ou oralmente;

II) Apresentar as solicitações de intervenção, quando necessárias, à Direção e Orientação da Angelo Dognini;

III) Participar efetivamente das atividades realizadas com alunos apresentando sugestões: atividades cívicas, culturais, recreativas, de pesquisa, com os pais, passeios...

IV) Participar da avaliação para o Conselho de Classe, mediando e orientando os alunos em sala de aula;

V) Usar os seguintes critérios na avaliação para o Conselho de Classe;

VI) Avaliar o desenvolvimento das aulas, analisando avanços e limitações, bem como relacionamento professor/aluno, aluno/professor e aluno/aluno;

VII) Auto-avaliação dos alunos quanto à assiduidade, responsabilidade, seriedade, comprometimento;

VIII) Reivindicações e sugestões do grupo à administração e professores da Escola.

IX) Organizar o espelho de classe sempre que necessário, deixando uma cópia do layout na sala para demais professores.

X) Zelar para que a turma esteja sempre em harmonia com os professores, colegas e demais funcionários da escola.

XI) Estabelecer laços de amizade e de liderança para com a sua turma.

XII) Orientar representantes da turma quanto às funções em sala, chamando-os reservadamente para conversar, sempre que for necessário.

XIII) Traçar ações na sala de aula, juntamente com os representantes, sempre que estes sugerirem propostas.

XIV) Comunicar a coordenação e/ou direção sobre os alunos com dificuldades de aprendizagem.

XV) Procurar sempre conversar com os demais professores sobre o andamento da turma.

O Professor Conselheiro será responsável na mediação da relação alunos-professores junto à coordenação pedagógica e direção escolar.

8.5 Da direção

Baseado no regimento escolar, a direção é o órgão executivo que coordena, supervisiona e superintende todas as atividades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Em sua ausência ou impedimento, o diretor será substituído por outra pessoa por ele mesmo indicada ou pela Secretaria de Educação do Município. Entre as atribuições, compete ao diretor:

I) Representar o estabelecimento, responsabilizando-se por seu funcionamento perante os órgãos e entidades de ensino e do poder público;

II) Coordenar as atividades do corpo docente e discente dentro do estabelecimento;

III) Promover um relacionamento entre escola, comunidade e funcionários;

- IV) Coordenar o funcionamento dos serviços administrativos e burocráticos do estabelecimento, inclusive quanto à orientação e fiscalização, zelando pelo exato cumprimento das Leis de ensino e as disposições deste regimento;
- V) Coordenar todas as atividades escolares e o trabalho dos professores;
- VI) Corresponder-se com as autoridades de ensino em todos os assuntos necessários e que se referem ao estabelecimento;
- VII) Convocar reuniões dentro e fora do horário escolar, para o corpo docente e administrativo, sempre que necessário, buscando presidi-las;
- VIII) Elaborar com o corpo docente o planejamento geral do estabelecimento;
- IX) Fixar a capacidade de matrícula e número de classes de acordo com a capacidade física da escola;
- X) Buscar a integração da Educação Infantil com o Ensino Fundamental para onde as crianças serão encaminhadas;
- XI) Coordenar o Conselho Fiscal da Associação de Pais e Professores.
- XII) Coordenar o Conselho Escolar e as agremiações estudantis.

O gestor escolar tem papel fundamental no centro do ambiente escolar, pois ele é o mediador de todas as ações efetuadas pelos componentes da escola. A escola não deve agir de forma isolada e sim estabelecer relações com toda a sociedade. Sendo o gestor o representante motivador e que lidera a instituição, ele necessita de conhecimentos administrativos e pedagógicos. Porém, a participação nos processos de gestão da escola moderna não é apenas de domínio geral do diretor, e sim, todos devem contribuir para que a escola seja administrada de forma humana, que interage em si e sobre si, operando através de processos organizativos próprios, construindo-se pela participação do todo, sendo interligada em forma de rede que possui dimensões interligadas com todos os seus setores, nunca agindo de forma unilateral.

Nesse sentido, entende-se que o Plano de Gestão Escolar é um instrumento norteador de todas as ações da escola e que deve ser executado, consultado e avaliado constantemente, pois ele deverá ser a fonte de inspiração na construção de meios e instrumentos que sejam efetivos no desenvolvimento do trabalho escolar, interferindo

positivamente no plano de ação do professor, bem como de toda equipe pedagógica, valorizando as discussões com a comunidade em seus diferentes segmentos.

O Plano de Gestão Escolar deve garantir que a organização e a gestão sejam orientadas numa perspectiva sistêmica, ou seja, cada segmento da escola se reconheça e reconheça seu trabalho como parte da escola, construída de forma coletiva e com bases em objetivos comuns. Com a participação consciente e responsável de todos, onde escola e comunidade devem construir um espaço democrático que terá competência para formar cidadãos transformadores de suas realidades. RELOCAR PARÁGRAFO

8.6 Da Coordenação Pedagógica

Também de acordo com o regimento escolar, o serviço de Coordenação Pedagógica na Escola de Ensino Fundamental Angelo Dognini estará envolvido com as atividades de elaboração, execução e avaliação da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar e exercerá as seguintes funções:

- I) Articular e coordenar a elaboração do Projeto Político Pedagógico, com foco na proposta pedagógica que defina as linhas norteadoras do currículo escolar, os princípios metodológicos, os procedimentos didáticos, as concepções de conhecimento e de avaliação, entre outros.
- II) Assegurar o cumprimento da função precípua da escola pública quanto à garantia do acesso, da permanência e êxito no percurso escolar do aluno. Participar na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico, de planos, programas e projetos eficazes de qualificação do processo ensino-aprendizagem.
- III) Assegurar a aplicação da legislação educacional vigente, nos âmbitos federal, estadual e municipal, como referência da proposta pedagógica da escola.
- IV) Orientar o trabalho do professor para a elaboração de um currículo escolar contextualizado, que garanta a adoção de conhecimentos atualizados, relevantes e adequados à legislação vigente.
- V) Acompanhar e avaliar o plano de trabalho do professor, de acordo com a proposta pedagógica da escola.

VI) Avaliar juntamente com os professores, o resultado de atividades pedagógicas, analisando o desempenho escolar e propondo novas oportunidades de aprendizagem aos alunos que apresentam dificuldades, objetivando a superação das mesmas.

VII) Planejar e coordenar em conjunto com a Direção, as atividades escolares no que concerne a calendário escolar, composição de turmas, distribuição de carga horária, lista de materiais, escolha de livros didáticos, recreio pedagógico, dentre outros.

VIII) Planejar e coordenar as atividades referentes à adaptação de estudos, equivalência, reclassificação e conclusão de estudos do aluno.

IX) Planejar e coordenar as reuniões pedagógicas, o Conselho de Classe e reuniões com a comunidade escolar, objetivando a melhoria constante do processo ensino-aprendizagem.

X) Mediar conflitos disciplinares entre professores e alunos e aluno e aluno de acordo com as normas de convivência da escola e da legislação em vigor, levando ao conhecimento da Direção quando necessário, para os encaminhamentos cabíveis.

XI) Acompanhar o rendimento e a frequência dos alunos promovendo orientações ao mesmo e ao seu representante legal, encaminhando aos órgãos competentes de acordo com a aprovação da direção escolar os casos que se fizerem necessários.

XII) Acompanhar e registrar as decisões referentes ao atendimento feito ao aluno, quanto ao seu rendimento escolar, como analisar, discutir e avaliar constantemente o processo ensino- aprendizagem, redefinindo em conjunto com o professor.

XIII) Coordenar atividades de recuperação de aprendizagem, realizando reuniões de Conselho de Classe, com o intuito de discutir soluções e sugerir mudanças no processo pedagógico.

XIV) Estimular e orientar o professor na realização de auto-avaliação e avaliações bilaterais com seus alunos.

XV) Ministrando curso, palestra ou aula de aperfeiçoamento e atualização do corpo docente, realizando-as em serviço, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos profissionais.

XVI) Assegurar a regularidade da vida escolar do aluno.

XVII) Cumprir e zelar pelo cumprimento da legislação vigente. Coletar e atualizar o acervo da legislação em vigor.

XVIII) Assegurar a autenticidade, preservação e o sigilo de todos os documentos que tramitam no estabelecimento de ensino.

XIX) Participar dos cursos de formação, simpósios, congressos, seminários e outros a fim de buscar enriquecimento pessoal e desenvolvimento profissional.

XX) Articular, facilitar, mediar e motivar o processo de autodesenvolvimento da equipe docente, através das ações que promovam evolução positiva no desempenho pedagógico, nas relações de trabalho e nas atitudes frente às suas funções.

XXI) Levantar dados acerca da contextualização histórica da escola, das famílias envolvidas, buscando informações sobre as necessidades educacionais e sociais, com o objetivo de fornecer subsídios para reflexão das mudanças sociais, políticas, tecnológicas e culturais da sua unidade escolar.

XXII) Buscar apoio junto a profissionais especializados possibilitando ao corpo docente atuar com portadores de necessidades especiais, visando o atendimento com qualidade.

XXIII) Pesquisar os avanços do conhecimento científico, artístico, filosófico e tecnológico, bem como organizar grupos de estudo, orientando atividades interdisciplinares, de modo a promover formação contínua dos educadores (professores e/ou funcionários).

XXIV) Propor a Direção a infra-estrutura necessária para a escola, a fim de atender alunos com necessidades especiais, sugerindo à Direção a compra ou recuperação de materiais, equipamentos e recursos pedagógicos necessários à prática pedagógica eficaz.

XXV) Promover ações, em articulação com a Direção, que estimulem a utilização dos espaços físicos da escola, como salas de aula, de informática, laboratório, sala de leitura, biblioteca e outros.

XXVI) Elaborar e manter atualizados os registros e informações estatísticas, analisando, interpretando e divulgando os índices de desempenho da escola como aprovação, reprovação, frequência e evasão, a fim de estabelecer novas metas para alcançar a eficiência institucional.

XXVII) Estimular o aperfeiçoamento e a atualização do corpo docente, incentivando a participação em cursos de formação, grupos de estudo, reuniões, palestras, simpósios, seminários e fórum, a fim de contribuir para o crescimento pessoal e profissional.

XXVIII) Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.

XXIX) Participar de grupos de trabalho ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

XXX) Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis.

XXXI) Organizar e manter atualizada a memória histórica da escola.

XXXII) Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado.

XXXIII) Substituir a Direção, quando necessário e devidamente delegado.

8.7 Da secretaria

Conforme o regimento escolar, a Secretaria compete incumbir-se de todo o serviço de escrituração, arquivo, fichário, correspondência e acolhimento da comunidade escolar

Compete aos serviços da secretaria:

- I) Organizar o serviço de secretaria de modo a concentrar toda a documentação do Estabelecimento;
- II) Organizar o arquivo de modo a assegurar a preservação dos documentos para poder atender com urgência a qualquer pedido de informação ou esclarecimento de interesses;
- III) Cumprir e fazer cumprir os despachos e determinações da Direção;

- IV) Redigir e expedir a correspondência oficial do Estabelecimento, submetendo-a antes, à apreciação e assinatura do Diretor;
- V) Redigir e subscrever os editais de chamada para matrícula os quais serão publicados;
- VI) Trazer em dia a coleção de Leis, regulamentos e Instruções Circulares e Despachos que dizem respeito às atividades do Estabelecimento;
- VII) Assinar, juntamente com a Direção, os documentos escolares e expedi-los, inclusive os certificados, indicando o ano e o órgão que o expediu;
- VIII) Fixar capacidade para a matrícula, número de classe de acordo com a capacidade física do prédio escolar.
- IX) Participar da organização e realização dos eventos programados pela unidade escolar.

8.8 Do serviço de apoio escolar

De acordo com o regimento escolar o serviço de apoio tem a seu encargo a limpeza, manutenção, preservação, segurança da escola, alunos e merenda da Unidade Escolar, sendo coordenados e supervisionados pela Direção, contratados ou nomeados pela Secretaria Municipal de Educação.

O corpo de pessoal para o serviço de apoio será formado por Serventes e Merendeiras e outros previstos pelo Estabelecimento e/ou Secretaria Municipal de Educação.

São atribuições do Servente:

- I) Efetuar a limpeza e manter em ordem as instalações escolares, providenciando a relação do material e produtos necessários;
- II) Efetuar tarefas correlatas à sua função.
- III) Zelar pelos materiais e utensílios utilizados na execução das tarefas atribuídas a sua função, bem como pelas dependências físicas da instituição.
- IV) Auxiliar e informar a gestão escolar sobre possíveis situações que gerem risco ou prejuízo material ou de pessoas no dia a dia da escola.

São atribuições da Merendeira:

- I) Preparar e servir a merenda escolar, controlando - a quantitativa e qualitativa;
- II) Informar o Diretor da Unidade Escolar da necessidade de reposição do estoque, em tempo hábil;
- III) Conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho, procedendo à limpeza, à arrumação e conservação tais como: validade e qualidade dos produtos alimentícios;
- IV) Efetuar as demais tarefas correlatas a sua função;
- V) Participar, juntamente com a Direção e professores, de reuniões pedagógicas, horas cívicas e encontros festivos para maior entrosamento e eficiência dos trabalhos.

8.9 Do Monitor escolar

- Receber e entregar as crianças nos horários de entrada e saída, de forma planejada, agradável e acolhedora;
- Estabelecer laços de comunicação de ordem afetiva com as crianças;
- Zelar pela segurança física, higiênica e alimentar da criança;
- Dedicar-se exclusivamente ao atendimento das necessidades das crianças nos horários de alimentação;
- Manter-se junto às crianças durante todo o tempo de atendimento, evitando ausentar-se sem a devida comunicação à professora da sala;
- Auxiliar a professora nas providências, controle e cuidados com o material pedagógico e pertences das crianças;
- Acompanhar as crianças nas suas necessidades básicas e no período de repouso, mantendo-se alerta a todos os fatos e acontecimentos da sala;
- Informar à professora regente, fatos e acontecimentos relevantes ocorridos com a criança;
- Auxiliar na locomoção dos alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida, que necessitem de auxílio ou acompanhamento, garantindo a acessibilidade no espaço escolar ou em passeios e visitas de estudo.
- Utilizar roupas e calçados adequados ao ambiente escolar.
- Manter as unhas sempre curtas, unhas postiças não devem ser utilizadas.
- O monitor não deverá utilizar celular dentro da sala de aula, nos corredores da escola, no pátio e no horário do recreio dos alunos.
- Os monitores devem manter uma postura estritamente profissional em todas as interações com os alunos, evitando situações que possam comprometer a integridade, o respeito e a autoridade necessários para uma relação educacional adequada. Qualquer violação desta regra será sujeita a medidas disciplinares.
- A comunicação entre o monitor e o aluno deve permanecer principalmente focada em questões escolares mediadas pelo professor.
- O monitor não deverá tratar de questões pedagógicas com os pais dos alunos, essa mediação entre escola e família parte do professor, mediada pela equipe gestora, sempre que o monitor for procurado por algum pai ou responsável deverá comunicar o professor, para que este proceda com o atendimento ao pai/responsável.

8.10 Estatuto da APP

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES (APP) DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANGELO DOGNINI – MUNICÍPIO DE BRUSQUE

CAPÍTULO I

ART. 1º - A Associação de Pais e Professores, doravante denominada apenas **APP da Escola de Ensino Fundamental Ângelo Dognini**, com sede e foro na cidade de Brusque, estado de Santa Catarina, cuja fundação se deu em 24/05/95, antes denominada Escola Reunida Municipal Ângelo Dognini, hoje, Escola de Ensino Fundamental Ângelo Dognini, alterada através do decreto nº 4680/2001 de 16 de janeiro de 2001, é associada civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com atuação junto a referida Unidade Escolar, e será regida pelo presente Estatuto, e tem como finalidade específica a integração Escola-Comunidade em termos de conjunção de esforços, articulação de objetivos e harmonia de procedimentos, o que a caracteriza principalmente por:

- a) Estimular a transformação da Unidade Escolar em Centro de Integração e Desenvolvimento Comunitário, aprimorando-a como agente de seu próprio desenvolvimento, em estreita colaboração com os órgãos do Poder Público e outras entidades.
- b) Promover a aproximação e cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares e, associados da APP, pelas atividades comunitárias.
- c) Motivar a Unidade Escolar na promoção de cursos comunitários.
- d) Promover a Unidade Escolar e/ou cooperação com outras entidades. Campanhas e atividades sociais, culturais, esportivas.

- e) Contribuir para a solução de problemas inerentes à vida escolar, preservando uma convivência harmônica entre pais, responsáveis legais, corpo docente e discente.
- f) Cooperar na conservação dos equipamentos e prédio da Unidade Escolar.
- g) Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da APP, os recursos provenientes de subvenções, doações e arrecadações de entidade.

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO

ART.2° - A Associação de Pais e Professores (APP) será de competência dos seguintes órgãos:

- I – Assembleia Geral
- II – Diretoria
- III – Conselho Fiscal

SEÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL

ART. 3° - A Assembleia Geral é o órgão de decisão superior da Associação de Pais e Professores (APP) e dela participam todos os associados em pleno gozo de suas prerrogativas. Compete privativamente e Assembleia Geral:

- I – Eleger os administradores
- II – Destituir os Administradores
- III – Alterar Estatutos

Parágrafo Único – Para as deliberações a que se referem os incisos **II e III**, deste artigo é exigido deliberação da Assembleia especialmente convocada para este

fim, cujo quorum será de no mínimo dois terços (2/3) dos votos válidos em 1ª Assembleia e não menos que um terço (1/3) dos votos válidos nas convocações seguintes:

ART. 4° - A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária:

I – A Assembleia Geral Ordinária será realizada para eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

II - A Assembleia Geral Extraordinária que se realizará sempre que for necessário, será convocada pela presidência da Associação, ou a requerimento de no mínimo, um quinto (1/5) dos associados em pleno gozo de suas prerrogativas, para apreciar, inclusive, em grau de recursos, as proposições de interesse geral.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente da Associação, ou pelo seu substituto legal.

ART. 5° - As eleições para o cargo de membro da Diretoria e do conselho Fiscal da Associação, realizar-se-ão no dia da fundação da entidade ou a data adotada a critério da Assembleia Geral, e a posse deverá ocorrer nos trinta (30) dias subsequentes.

§ 1° - as eleições ocorrerão de dois em dois anos.

§ 2° - poderão votar e ser votado todos os integrantes do corpo associativo da APP em pleno gozo de suas prerrogativas.

§ 3° - a convocação das eleições será através de edital de convocação e ofícios redigidos para este fim, afixados em murais na escola e/ou enviado aos associados com trinta (30) dias de antecedência.

§ 4° - em caso de empate nos números de votos válidos, será eleita a chapa que tiver presidente com mais idade.

Parágrafo único – Em caso de vacância de qualquer cargo administrativo para o qual não haja substituto legal, caberá à Assembleia Geral, eleger outro associado para o cargo.

SEÇÃO II

DIRETORIA

ART. 6° - A Diretoria da Associação será composta por: **presidente, vice-presidente, 1° secretário, 2° secretário, 1° tesoureiro, 2° tesoureiro, sendo que todos devem ser associados da APP, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleito para o mesmo cargo.**

§ 1° - A Diretoria, no todo ou em parte, poderá ser destituída por decisão da Assembleia geral, quando constatada desvirtuamento de suas funções.

§ 2° - Em caso de vacância de qualquer cargo administrativo para o qual não haja substituto legal, caberá à Assembleia Geral Ordinária (caso esteja marcado para ocorrer), ou, à Assembleia Geral Extraordinária (a ser marcada) eleger outro associado para o cargo.

ART. 7° - Compete à diretoria da Associação:

α) Apresentar a Secretaria Municipal de Educação, no início de cada ano letivo, Plano de Atividades e de Aplicação de Recursos Financeiros, já devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral;

β) Estimular a formação de comissões especiais para realizar determinadas tarefas específicas ou transitórias, orientando, quando necessário, os trabalhos das mesmas, conforme objetivos estipulados no art. 11 deste estatuto;

χ) Propor ao Conselho Fiscal a alteração do Programa de Trabalho acompanhada da exposição de motivos, para submetê-la, posteriormente, à homologação da Assembleia Geral.

δ) Participar da elaboração do Plano Geral da UE;

ε) Exercer as demais atividades necessárias ao alcance dos objetivos da APP, respeitadas as normas estatutárias e/ou regimentais;

φ) Realizar despesas e autorizar pagamentos de acordo com o regimento interno e/ou Programa de Trabalho, aprovado pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral;

γ) Registrar em atas de reuniões e movimento patrimonial e financeiro em livros próprios;

η) Exercer as demais atividades necessárias ao alcance dos objetivos da Associação, respeitando as normas estatutárias e/ou regimentais.

ART. 8° - Compete aos membros da Diretoria:

a) Presidente

- convocar e presidir reuniões e assembleias;
- responsabilizar-se e representar a APP sempre que se fizer necessário, judicial, extrajudicial;
- administrar, juntamente com o tesoureiro, e em consonância com o Estatuto, os recursos financeiros da entidade;
- ler e tomar as providências cabíveis quanto à correspondência recebida e expedida;
- promover o entrosamento entre os membros da Diretoria;
- apresentar relatório anual dos trabalhos realizados;

b) Vice-Presidente

- auxiliar a presidência nas funções pertinentes ao cargo;
- assumir as funções do presidente quando este estiver impedido de exercê-las.

c) 1° Secretário

- elaborar toda a correspondência e documentação: atas, cartas, ofícios, comunicados, reformulação de estatutos, etc;
- ler as atas em reuniões e assembleias;
- assinar, juntamente com o presidente, toda a correspondência expedida;
- manter organizada e arquivada toda a documentação expedida e recebida;
- Conservar o livro de atas em dia e sem rasuras;
- elaborar, juntamente com os demais membros da diretoria, o relatório anual.

d) 2° Secretário

- auxiliar o 1º secretário nas funções pertinentes ao cargo;
- assumir as funções de 1º secretário quando este estiver impedido de exercê-las.

e) 1º Tesoureiro

- assumir a responsabilidade de toda a movimentação financeira (entrada e saída de valores);
- assinar juntamente com o presidente, todos os cheques, recibos e balancetes;
- prestar conta no mínimo a cada três meses, à diretoria e Conselho Fiscal, e anualmente em Assembleia Geral, aos associados;
- manter os livros contábeis (caixa e tombo) em dia e sem rasuras.

f) 2º Tesoureiro

- auxiliar o 1º tesoureiro nas funções pertinentes ao cargo;
- assumir as funções de 1º tesoureiro quando este estiver impedido de exercê-las.

ART. 9º - Os fundos e demais valores da Associação, serão movimentados pelo Presidente da Diretoria e, na ausência deste, pelo vice-presidente, juntamente com o 1º Tesoureiro, e na sua ausência, pelo 2º Tesoureiro.

ART. 10º - As comissões referidas na alínea “a” do artigo 7º, têm por objetivo sistematizar as atitudes espontâneas de colaboração da Comunidade Escolar, compreendendo principalmente:

- a) Comissão de Integração Comunitária;
- b) Comissão de Conservação e Limpeza da Área Escolar;
- c) Comissão de Alimentação Escolar;
- d) Comissão de Relações Públicas e Sociais;
- e) Outras comissões que a UE achar necessário e de acordo com a comunidade.

§ 1º - As comissões terão poder de deliberação, executando suas funções de acordo com o estabelecido pela Diretoria da APP.

§ 2º - Cada comissão elaborará seu plano de trabalho que para ser executado, deverá ser aprovado pela diretoria da APP e homologado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO FISCAL

ART. 11º - O Conselho Fiscal é o órgão de controle e fiscalização da APP.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal será composto por dois membros efetivos e dois suplentes, sendo:

- a) Um representante da diretoria do estabelecimento que o presidirá;
- b) Um representante dos pais, ou responsável legal pelo aluno;
- c) Dois suplentes escolhidos entre o corpo associativo.

ART. 12º - Compete ao Conselho Fiscal

- a) fiscalizar as ações e toda o movimento financeiro da APP, entradas, saídas e aplicações de recursos, emitindo pareceres para posterior apreciação da Assembleia Geral;
- b) examinar e aprovar o Plano de Atividades analisado, se existentes, as alterações consideradas necessárias.
- c) Analisar e emitir parecer sobre o relatório anual elaborado pela diretoria;
- d) Solicitar à diretoria, sempre que julgar necessário, esclarecimento e/ou documentos comprobatórios de receitas e despesas.

SEÇÃO IV DOS

ASSOCIADOS

ART. 14º - São considerados sócios da APP os pais ou responsáveis legais por alunos regularmente matriculados na Escola, os professores, os funcionários e os

especialistas da UE, e, ainda, outras pessoas da comunidade, quando tiverem sua admissão aprovada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único – a demissão ou exclusão do associado, só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

ART. 15° - Constituem direitos dos sócios da APP:

- a) Participar das assembleias quando das convocações, e de todas as atividades sociais, assistenciais e culturais da UE;
- b) Votar e ser votado;
- c) Participar da vida escolar, na solução de problemas, opinando expressamente quando necessário.

ART. 16° - Constituem deveres dos sócios da APP:

- a) Comparecer às reuniões, encontros e assembleias, sempre que convocado;
- b) Colaborar com as atividades e promoções da APP;
- c) Contribuir, com todos os meios ao seu alcance, para que o processo Educativo da UE seja eficiente e produtivo.

CAPÍTULO III

DAS REUNIÕES

ART. 17° - Haverá duas espécies de reuniões:

- a) Reuniões administrativas mensais que contarão com a presença da Diretoria e/ou Conselho Fiscal da APP ou de outros órgãos, sempre convocados pelo presidente da APP.
- b) Reuniões de que participarão apenas os pais ou responsáveis por alunos e professores de determinada série, ou apenas de uma turma, convocados pelo presidente da APP.

Parágrafo Único – A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do parágrafo único do artigo 13, deste estatuto.

CAPÍTULO IV

DAS ELEIÇÕES

ART.18° - As eleições ocorrerão de conformidade com o estipulado no art. 5° deste estatuto.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO E DE SUA APLICAÇÃO

ART. 19° - O patrimônio da APP será constituído:

- a) Das contribuições peculiares facultativa aos sócios;
- b) Das doações e legados;
- c) Das subvenções consignadas pelo poder público;
- d) De qualquer outra espécie de renda, resultante de atividade não compreendida nas alíneas anteriores;
- e) De todos os bens móveis que pertençam ou venham pertencer a APP.

ART. 20° - A aplicação de recursos da APP far-se-á conforme o determinado pela Assembleia Geral, preferencialmente:

- a) 50% (cinquenta por cento) para assistência ao educando;
- b) 50% (cinquenta por cento) para investimento custeio.

CAPÍTULO VI

DA DISSOLUÇÃO

ART. 21° - A associação só poderá ser dissolvida no caso de extinção do estabelecimento de ensino que a sediou, por decisão da Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Em caso de dissolução da Associação, o destino de seu patrimônio, respeitados os compromissos existentes, será deliberado pela Assembleia Geral, ou será recolhido pela Secretaria da Educação que lhe dará adequada destinação no prazo de sessenta (60) dias.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 22° - A Associação de Pais e Professores (APP) será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, pelo seu Presidente.

ART. 23° - Os associados não respondem pelas obrigações da Associação.

ART. 24° - O presente estatuto só poderá ser reformulado em Assembleia Geral Extraordinária, mediante edital de convocação e/ou ofícios redigidos para esse fim com no mínimo 15 dias de antecedência, sendo os mesmos veiculados através de jornais, ou afixados em murais na escola, e através de comunicado escrito aos associados, para que sejam proposto e de fato aprovado o novo Estatuto pela Assembleia Geral.

ART. 25° - O presente Estatuto só poderá ser reformulado por ato da Assembleia extraordinária.

ART. 26° - A coordenação geral das atividades, em nível de município, está a cargo da secretaria de Educação.

ART. 27° - Considerando o direito das Associações de Pais e Professores (APP) de regerem-se por Estatuto Próprio, desde que aprovado em Assembleia, as alterações apresentadas foram aprovadas por unanimidade dos sócios presentes. Fica estabelecido que caberá ao presidente tratar dos procedimentos legais para que a situação da entidade fique de fato regularizada.

PLANCON

O Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

A elaboração do PLANCON da Escola de Ensino Fundamental Angelo Dognini ocorreu através de reuniões virtuais e presenciais da Comissão Escolar em outubro de 2020, lideradas pela direção e coordenação escolar. Sua última atualização foi feita no início de 2022.

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo o retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. No link abaixo encontra-se o documento na íntegra:

<https://drive.google.com/file/d/1s3TLInhdtHDwXCiUnx5jyLJZvK8F9COR/view?usp=sharing>

Brusque, Santa Catarina